



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 161

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1945

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de julho de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Antônio Peixoto Alves de Sousa (10.111) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um) na importância de Cr\$ 68.000,00, relativo ao imóvel n.º 232 da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 84.480,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Pereira de Brito (10.112) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um) na importância de Cr\$ 57.024,00, relativo ao imóvel n.º 392 da Rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Armando Fernandes da Silva (menor) e outra (10.113) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um) na importância de Cr\$ 168.960,00, relativo ao imóvel n.º 166 da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Artur da Silva Vargas (10.114) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um) na importância de Cr\$ 114.048,00, relativo ao imóvel n.º 52 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Carlinda Alves de Sousa Palhares (10.115) — Aprovo o laudo de avaliação na importância de Cr\$ 99.264,00, relativo ao imóvel ns. 235-237 da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Andres Mourelle Esmoris (10.108) — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço

SECRETARIA DO PREFEITO

de Cr\$ 79.200,00, obedecidas as prescrições legais.

Agenor de Alvarenga Mafra (10.106) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um). Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um) na importância de Cr\$ 337.920,00, relativo ao imóvel n.º 9 da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

S. B. Visconde do Rio Branco (05.363-45) — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 126.720,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do imóvel n.º 301 da Rua General Câmara, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

The Rio City Improvements C. Ltd. (07.167-44) — Faça-se o expediente, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Sara Borlim (10.153) — Autorizo, a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço total de Cr\$ 253.440,00, obedecidas as prescrições legais.

Rosalina Fernandes Silva (menor) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um) na importância de Cr\$ 76.200,00, relativo ao imóvel n.º 159 da Rua Júlio do Carmo, esquina da Rua Presidente Barroso, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 94.617,60 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Rita Isabel Ferreira da Costa (10.151) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um) na importância de Cr\$ 54.912,00, relativo ao imóvel da Rua Júlio do Carmo n.º 69, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Sub-Comissão Especial de Desapropriação (10.155) — Autorizo o depósito judicial de 49 apólices como complemento da quantia anteriormente depositada para pagamento da indenização devida pela desapropriação do

imóvel n.º 35 da Rua Teófilo Otoni, bem como da importância de Cr\$ 1.448,10 para pagamento de custas, nos termos da guia anexa e do parecer obedecidas as prescrições legais.

Rita Isabel Ferreira da Costa (10.150) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 69.696,00, relativo ao imóvel número 132 da Rua Benedito Hipólito, esquina da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Comissão Especial de Desapropriações (11.145-43) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 13 na importância de Cr\$ 278.960,00, relativo ao imóvel número 48 da rua da Misericórdia, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, e proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antero S. Lemos e outros (10.068) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 6 na importância de Cr\$ 50.688,00, relativo ao imóvel n.º 24 da rua Benedito Hipólito e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 73.920,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Gouveia (10.070) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 6, na importância de Cr\$ 147.039,20, relativo ao imóvel n.º 22 da rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 147.840,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Fernandes de Oliveira (número 10.069) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 264.000,00, relativo ao imóvel número 129 da rua Santana, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Belmiro Sousa Campochão (10.071) — Autorizo a desapropriação, nos tér-

mos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 150.784,00, obedecidas as prescrições legais.

Belmiro de Sousa Campochão (número 10.072) — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 227.040,00, obedecidas as prescrições legais.

Falbo Ermínio (10.073) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 8, na importância de Cr\$ 63.360,00 relativo ao imóvel n.º 63 da rua Marquês de Pomboal e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Eudóxia Borges dos Santos e outro (10.125) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 137.280,00, relativo ao imóvel número 178 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Felismina Pimenta de Barros e Manuel Hilário Fabião (10.126) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 316.800,00, relativo ao imóvel número 358 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ilidia Ferreira Cunha Soares e outra (10.127) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 42.240,00, relativo ao imóvel n.º 162 da rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

João Fernandes Cascio (10.128) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 257.664,00, relativo ao imóvel n.º 94 da rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
ALBERTO DE BRITO PEREIRA.

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de Publicidade dos Atos da Prefeitura do Distrito Federal

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

SUMÁRIO

Págs.	Págs.	Págs.	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e da Comissão Especial de Compras	5221	Serviço de Administração	5223
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente: do Departamento de Fiscalização	5223	SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de	
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do		Empréstimos	5225
		SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação	5230
		SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço Técnico Especial, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edifi-	
		cações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Limpeza Urbana	5231
		MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	5233
		TERMS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	5234
		EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais do Interior e Segurança, de Administração, Finanças e de Viação e Obras	5236

(Continuação da página anterior)

Joaquim Pinheiro n.º (10.129). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 7, na importância de Cr\$ 79.200,00, relativo ao imóvel n.º 36 da rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 105.600,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Antônio da Silva Pinto número (10.130). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 141.504,00, relativo ao imóvel números 372-374 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Coelho (10.131). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 42.240,00, relativo ao imóvel n.º 385 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Coelho (10.132). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 92.928,00, relativo ao imóvel n.º 401 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o de-

pósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José da Costa Lima (10.133). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 137.300,00, relativo ao imóvel n.º 64 da rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 155.918,40, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Maria Fernandes (10.134). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 236,00, relativo ao imóvel n.º 525 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Martins Pereira Júnior número (10.135). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 168.968,00, relativo ao imóvel n.º 524 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Puento Pôrto (10.136). — Autorizo, a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 50.688,00, obedecidas as prescrições legais.

Júlio Luis Silva (10.137). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 76.500,00, relativo ao imóvel n.º 229, da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 95.040,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Júlio Luis Silva (10.138). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 76.500,00, relativo ao imóvel n.º 231 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 95.040,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Júlio Luis Silva (10.139). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 76.500,00, relativo ao imóvel n.º 233 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 95.040,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Leoneria Alves de Vasconcelos número (10.140). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 67.584,00, relativo ao imóvel n.º 56 da rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Lourdes Ferreira Pinto e outros (10.141). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 38.016,00 relativo ao imóvel número 390 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Luis Cardoso Matias (10.142). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 217.536,00, relativo ao imóvel n.º 27 da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Luis Machado (10.143). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 263.000,00 relativo ao imóvel ns. 98-98-A da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 312.576,00, que correspon-

de ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Luis Rodrigues Fema (10.144) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 72.000,00 relativo ao imóvel n.º 240, da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 88.704,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel Francisco Pinto Júnior (10.145) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 50.688,00, relativo ao imóvel número 389 da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Maria Pereira Ribeiro (10.146) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1,

na importância de Cr\$ 306.240,00, relativo ao imóvel n.º 50 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Odaléia Pantoja Magno (10.147) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um) na importância de Cr\$ 253.440,00, relativo ao imóvel n.º 76 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Dia 13

Ofícios ns. 1.837, 1.852, 1.867 e 1.868 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.297 a 10.300) — A Secretaria de Administração.

Luciano Anibal Ribeiro (10.296) — A Secretaria de Finanças.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Eliseu Pires Martins & Filhos — Proc. 13.253-45. — Expeça-se a guia.

André Alves — Proc. 11.503-45. — Nada há que deferir em face do informado pela Seção de Emplacamento.

Armando da Costa Ramos — Proc. 13.344-45 — Henrique Lepeck — Proc. 13.394-45 — João dos Reis Freire Salgado — Proc. 13.454-45. — Compareça.

Hachiya, Indústria e Comércio S. A. — Proc. 13.407-45. — Apresente documento que prove a aquisição dos automóveis.

José Ribeiro dos Santos — Proc. 13.465-45. — Apresente autorização do Conselho do Petróleo.

Autos de flagrante:

Eduardo Piragibe da Fonseca — Rua Frei Caneca n.º 335. — Autuado por não ter cumprido o edital de 20-10-1944, que determina a legalização de um andaime, colocado sem licença no local acima.

Maria Helena Cardoso — Avenida Salvador de Sá n.º 195. — Autuado por estar funcionando com seu negócio de tinturaria, com alvará de localização fora de vigor, no local acima citado.

Augusto Rainha — Rua Eleone de Almeida n.º 32. — Autuado por estar funcionando com colégio com alvará de localização fora de vigor no local acima citado.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de Constatação:

Augusto Monteiro de Abreu Pinto — Rua Antônio de Pádua n.º 10. — Autuado em Cr\$ 200,00 por haver sem licença feito o acréscimo de banheiro e varanda, em desacordo com o alvará 319.387, concedido para reforma.

Valentim Teixeira Fernandes — Rua Piauí n.º 337. — Autuado em Cr\$ 300,00 por haver reconstruído um galpão sem a devida licença, com modificação no prédio de sua propriedade, sito no local acima indicado.

Autos de flagrante:

Espólio de D. Virgínia Vargas, representado pelo inventariante Sr. Eduardo de Almeida do Vale Magalhães. — Autuado em Cr\$ 500,00 por falta de cumprimento do edital de 16-4-945, que ordenava o fechamento com muro a frente do terreno de sua propriedade, sito na Rua Sousa Cerqueira n.º 18.

Espólio de D. Virgínia Vargas, representado pelo inventariante Sr. Eduardo de Almeida do Vale Magalhães. — Autuado em Cr\$ 500,00 por falta de cumprimento ao edital de 16-4-45 que ordenava a construção de passeio em frente ao terreno de propriedade do imóvel sito na Rua Sousa Cerqueira n.º 18.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Autos de constatação:

N.º 259-056 — Contra Pedro Lucas dos Santos, por estar reconstruindo sem licença, paredes laterais no prédio de sua propriedade, à Rua das Opalas n.º 84.

N.º 259-057 — Contra João Alves, por ter construído sem licença, um prédio tipo vila (1.ª casa), à Rua Dona Constança n.º 82.

N.º 259-058 — Contra João Alves, por ter construído sem licença, um prédio tipo vila (2.ª casa), à Rua Dona Constança n.º 82.

Editais:

N.º 156-45 — Ordenando a Pedro Lucas dos Santos, o embargo imediato das obras de reconstrução de paredes laterais que está executando sem licença, à Rua das Opalas n.º 84, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 157-45 — Ordenando a Pedro Lucas dos Santos, a legalização ou a demolição das paredes laterais que está reconstruindo sem licença, à Rua das Opalas n.º 84, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 158-45 — Ordenando a João Alves a legalização ou a demolição do prédio (casa I) que construiu sem licença, nos fundos de outro à Rua Dona Constança n.º 82, no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 159-45 — Ordenando a João Alves, a legalizar ou a demolição do

prédio (casa II), que construiu sem licença, nos fundos de outra à Rua Dona Constança n.º 82, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 160-45 — Ordenando a José Bernardino da Silva, o pagamento do débito do imposto de localização em que se encontra o seu estabelecimento à Rua Antônio Badajós n.º 165, no prazo de 8 dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 161-45 — Ordenando a José M. de Oliveira, o pagamento do débito em que se encontra o seu estabelecimento, do imposto de localização, à Rua Ferreira Cantão, n.º 146, no prazo de 8 dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Autos de flagrante:

N.º 34-071 — Contra Pedro Ferreira da Rocha, Rua Senador Camará n.º 14, por não ter cumprido o edital de 19-3-45, para renovação da licença de instalação mecânica, referente aos exercícios de 1940 à 1944.

N.º 34-072 — Contra Antônio Júlio Filho, Rua Alvaro Alberto n.º 430, por não ter cumprido o edital de 19-3-45, para renovação nos exercícios de 1941 à 1944, da licença de instalação mecânica.

N.º 34-073 — Contra Henrique Delgado sucessor de João Batista, à Rua Lopes Moura n.º 22, por não ter cumprido o edital de 19-3-45, para renovação nos exercícios de 1941 à 1944 da instalação mecânica.

N.º 34-074 — Contra Menezes & Filho, à Rua Visconde de Araguaia número 64, por não ter cumprido o edital de 19-3-45, para renovação nos exercícios de 1942 à 1944 da licença da instalação mecânica.

N.º 34-075 — Contra Estélio Cordeiro Cavalcante, à Rua Felipe Cardoso n.º 11, por não ter cumprido o edital de 19-3-45, para renovação nos

exercícios de 1939 à 1944, da licença da instalação mecânica.

N.º 34-076 — Contra Antônio João, à Estrada da Pedra n.º 971, por não ter cumprido o edital de 19-3-45, para renovação nos exercícios de 1940 à 1944, da instalação mecânica.

Edital — Otacillo da Luz Pontes, sucessor de José Maria da Silva — Expedido, por não ter sido cumprida a intimação 132-9 de 18-12-1944, dêste Distrito, a qual ordenava renovar para os exercícios de 1942-1943 e 1944, a licença da instalação mecânica assente à Rua D. João VI, n.º 1; ordenando o cumprimento da exigência acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

3.º F.S.

Despachos e exigências:

Processos:

N.º 11.117-45 — The Texas Co. (South America) Ltda. — Rua do Passeio n.º 62. — Junte o flagrante de que recorre.

N.º 11.035-45 — Manuel Vieira — Rua Pedro Alves n.º 85, fundos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.037-45 — Lopes & Rebelo — Rua Benedito Otoni n.º 52; n.º 11.089-45 — Aladar Lerner — Rua São Clemente n.º 66; n.º 11.192-45 — Manuel Vicente — Praia da Quinta do Cajú s/n.º; n.º 11.143-45 — Agenor Azevedo & Comp. Ltda. — Rua da Quitanda n.º 192, 2.ª loja; n.º 11.146-45 — Joaquim Moreira (Móveis) — Rua Visconde de Itaúna n.º 45; número 11.150-45 — Navegação Rodolfo Sousa Ltda. — Rua Mayrink Velga n.º 28, 2.º andar, sala 1. — Cobre-se a taxa de patente.

N.º 10.940-45 — Carlos Magno Lins — Rua Emancipação n.º 36, fundos. — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 14 de julho de 1945

Comparecimentos:

Compareçam à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 14 horas do dia 17 de julho do corrente ano, munidos dos seguintes documentos, os seguintes:

Lígia Carvalho Lima.
Hélia Ramos Moreira.
João Monteiro Ventura Ferreira.
Agostinho Mendes.
José da Silva Paiva.
Virgínia da Costa.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Carolina Vieira — Mat. 23.668 — Proc. 24.663-45-ASA. — Indeferido, à vista da informação da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos do § 1.º do art. 163 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Rute Maciel Antunes — Mat. 18.599 — Proc. 25.454-45-ASA. — Concedida licença nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de 90 dias, a contar de 17 de junho p. passado, devendo a servidora comparecer ao DAF antes de findo esse período para necessária inspeção de

saúde. Ao DAF e DPS, para os devidos fins.

Miriam Pimentel Romero — Matrícula 2.227 — Proc. 27.035-45-ASA. — Concedida licença nos termos do artigo 168 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, a partir de 24 do mês de junho próximo passado.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.394-40-ASE, por haverem contraído matrimônio, foram retirados os nomes seguintes:

Sofia Costa de Almeida Filha — Mat. 38.227 — Processo n.º 24.615-45-ASA, para Sofia de Almeida Machado.

Lígia Correia Nunes Machado — Mat. 34.336 — Proc. 25.223-45-ASA para Lígia Nunes Machado Magalhães.

Maria da Conceição Velasco Montenegro — Mat. 29.814 — Proc. 25.550-45-ASA para Maria da Conceição Monteiro Soares.

Sebastiana Narciza — Mat. 21.040 — Proc. 24.777-45-ASA para Sebastiana Narciza dos Santos.

Olga de Oliveira Moura — Matrícula 7.254 — Proc. 17.365-45-ASA para Olga Moura Perdigão.

Maria Luiza Ferreira de Melo — Mat. 2.094 — Proc. 26.216-45-ASA para Maria Luiza de Melo Santos.

De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada nos processos números 1.394-40-ASE e 100.235-44-ASA, fica retificado o seguinte nome: Lígia Sales Abreu Pereira Leite — Mat. 16.637, proc. 27.139-45-ASA, para Lígia Sales Abreu.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 14 de julho de 1945
Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei 240, de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 1945.

Federais: de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Núcleo — Matrícula:

1.137 — 38.711 — Darci Soderio Horta — Of. Administrativo P. 61 — 20 dias, art. 153, a partir de 9-7-45.

1.294 — 03.685 — Alcides Bonomini — Instrumentista — Categoria B. P. 99 — 60 dias, art. 153, a partir de 9 de julho de 1945.

1.620 — 20.880 — Godofredo José da Silva — Of. Administrativo Cl. 71, — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.992 — 20.916 — Dionisio Maciel do Nascimento — Of. Administ. Cl. 76 — 30 dias, art. 153, a partir de 10 de julho de 1945.

2.042 — 15.685 — Valdemiro Martins da Rocha — Vigilante P. 22 — 20 dias, art. 153, a partir de 8-7-45.

2.663 — 11.170 — José Pereira Bastos — Guarda Vida P. 22 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.660 — 17.687 — Francisco Jeronimo da Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.662 — 28.066 — Helena Germano — Enfermeiro Cl. 32 — 30 dias, artigo 153, a partir de 10-7-45.

3.842 — 18.602 — Heloisa Santiago — Prof. Curso Primário Cl. 55 — 20 dias, art. 153, a partir de 16-7-45.

3.850 — 37.874 — Manuel Alves — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 15 dias, letra a) do art. 2.º, a partir de 9-7-45.

3.930 — 10.523 — José Gonçalves — Trabalhador braçal P. 11 — 30 dias, art. 154, a partir de 9-7-45.

4.261 — 01.407 — Tamar Celia de Sousa — Prof. Curso Secundário P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 5 de julho de 1945.

4.461 — 04.449 — Gregorio Fortes da Silva — Cozinheiro P. 21 — 20 dias art. 153, a partir de 11-7-45.

4.661 — 04.421 — Maria Alice Sarron — Escrivão P. 23 — 30 dias art. 153, a partir de 10-7-45.

4.850 — 36.409 — Clodomiro dos Santos — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 20 dias, letra a) do art. 2.º, a partir de 9-7-45.

4.933 — 15.629 — Luiz Pinto de Abreu Macedo — Trabalhador braçal P. 11 — 15 dias, art. 153, a partir de 10-7-45.

4.933 — 29.010 — Moacir de Figueiredo — Trabalhador braçal P. 11 — 15 dias, art. 153, a partir de 10-7-45.

4.933 — 43.046 — Nelson de Sousa Castro — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 10 dias, letra a) do art. 2.º, a partir da publicação.

4.933 — 43.031 — Dário Barbosa — Trabalhador braçal diarista P. 12 — Considere-se afastado da função, pelo prazo de 20 dias, a partir da publicação.

4.934 — 39.670 — Benedito Segundo Mala Borges — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 25 dias, letra b) do art. 2.º, a partir de 9-7-45.

5.043 — 06.997 — Avclino da Silva Resende — Fiscal de Vigilância P. 31 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.201 — 08.634 — João Augusto Pinto — Servente P. 23 — 90 dias, artigo 153, a partir de 10-7-45.

5.690 — 37.023 — Maria Igeez Soares Bicudo — Enfermeiro P. 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 10-7-45.

5.935 — 26.006 — Euclides José da Rocha — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 30 dias, letra b) do art. 2.º, a partir de 9-7-45.

6.470 — 03.405 — Lisbeth Avany Fontoura — Enfermeiro P. 31 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo — Matrícula:

6.673 — 06.067 — Jurema Brito — Trabalhador diarista P. 11 — 30 dias, letra a) do art. 2.º, a partir de 6 de julho de 1945.

6.750 — 26.010 — Sara da Fonseca Silva — Atendente P. 12 — 20 dias, art. 159, a partir do dia seguinte da publicação.

6.962 — 17.381 — Jair de Castro — Motorista P. 25 — 10 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.320 — 20.108 — Hilda de Oliveira — Enfermeiro Cl. 33 — 30 dias, artigo 153, a partir de 9-7-45.

7.343 — 23.032 — Cacilda Ribciro Barbosa — Prof. Curso Primário Cl. 55 — 20 dias, art. 153, a partir de 10 de julho de 1945.

7.368 — 21.311 — Djanira de Sá Rêgo Fortes — Prof. Curso Primário Cl. 56 — 30 dias, art. 153, a partir de 16-7-45.

7.850 — 43.334 — Manuel Pires Filho — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 20 dias, letra a) do art. 2.º, a partir de 5-7-45.

7.851 — 24.190 — João José Fernandes — Trabalhador P. 13 — 10 dias, art. 153, a partir da publicação.

N.º 7.934 — 25.184 — Ibrahim Santos — Trabalhador P. 13 — 30 dias art. 154, a partir de 9-7-45.

7.934 — 25.185 — João Gabriel — Trabalhador P. 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 4-7-45.

8.690 — 36.611 — Cacilda Bustamante Sá — Atendente diarista P. 12 — 20 dias, letra a) do art. 2.º, a partir de 10-7-45.

8.852 — 43.021 — Guilherme Ferreira de Sousa — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 25 dias, letra b) do art. 2.º, a partir de 10-7-45.

8.853 — 26.483 — José Magalhães Bastos — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.930 — 24.710 — Antônio Ferreira — Carroceiro P. 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 6-7-45.

12.766 — Salvador Semischalche — Trabalhador braçal P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 9-7-45.

36.193 — José Nery de Faria — Músico P. 32 — 25 dias, art. 154 a partir de 8-7-45.

Despachos

2.048 — 25.235 — Francisco Antônio da Silva — Vigilante P. 22. — Arquite-se, à vista do laudo médico.

3.855 — 29.859 — Floriano Mendes de Oliveira Carpinteiro P. 23. — Arquite-se, à vista do laudo médico.

4.851 — 39.475 — Nelson Neri de Brito. — Trabalhador Limp. Urbana

diarista P. 12 — Arquite-se, à vista do laudo médico.

2.932 — 29.172 — Romão Pereira Marcelo — Carroceiro P. 13. — Arquite-se à vista das informações apresentadas.

5.934 — 37.149 — Sebastião Duarte — Trabalhador braçal diarista P. 11 — Só poderá ser licenciado, submetendo-se a intervenção cirúrgica.

Indeferimentos e altas

3.930 — 10.388 — Cândido Alvarenga — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

3.942 — 36.407 — Cinerio de Sousa Lage — Trabalhador braçal diarista P. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

5.040 — 05.332 — Benedito Carlos da Silva — Músico P. 32. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

5.330 — 27.830 — Filomena Placido Teixeira de Farias — Prof. Curso Primário Cl. 53. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Licenças

1.110 — 245 — Altair Werneck, oficial administrativo, classe 73, 20 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

1.431 — 6.512 — Isabel Sobral, oficial administrativo, classe 71, 25 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

1.999 — 3.776 — João Felipe Pires de Carvalho, Chefe de Serviço, padrão 03, 45 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

2.048 — 6.013 — Altamiro Pais Sardinha, vigilante, referência 22, 20 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

2.670 — 5.140 — Araci Tavares Pinto, enfermeiro, referência 31, 60 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

3.854 — 18.342 — José Lopes, trabalhador, padrão 13, 60 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

3.930 — 10.355 — Adelino Bernardino, trabalhador, padrão 13, 20 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

4.661 — Federal — Dconila Santos, atendente, classe "E", 30 dias, artigo 165, a partir de 14 de julho de 1945.

4.853 — 6.302 — Aristides da Silva, trabalhador, padrão 13, 20 dias, artigo 153, a partir de 14 de julho de 1945.

4.932 — 8.030 — Nestor Ferreira, trabalhador braçal, referência 11, 15 dias, art. 163, a partir de 14 de julho de 1945.

4.933 — 12.159 — Tomás Frangeli, trabalhador, padrão 13, 30 dias, artigo 153, a partir de 14 de julho de 1945.

4.968 — 29.314 — Máximo do Nascimento, trabalhador braçal, referência 11, 15 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

5.357 — 18.733 — Dalila de Almeida Scvilha, professora do curso primário, classe 54, 30 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

5.850 — 18.345 — José Paulos, trabalhador, padrão 13, 10 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

5.933 — 12.106 — Joaquim Alves Marinho, lustrador, padrão 23, 10 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

6.310 — 8.390 — Carlos Pereira da Silva, carpinteiro, padrão 22, 45 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

6.850 — 20.524 — Mário Paulino, feitor, padrão 24, 186 dias, art. 156, a partir de 14 de julho de 1945.

7.334 — 25.330 — Ivete Martins Castrioto, professor do curso primário, classe 52, 15 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

7.660 — 1.755 — Miguel do Nascimento, trabalhador, padrão 13, 30 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

7.932 — 11.362 — Manuel de Castro, trabalhador braçal, referência 11, 30 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

7.933 — 30.004 — Teófilo José de Sousa, trabalhador braçal, referência 11, 60 dias, art. 156, a partir de 14 de julho de 1945.

7.961 — 27.595 — Antônio Coelar, motorista, padrão 25, 15 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

8.851 — 23.868 — Joaquim Moreira, trabalhador, padrão 13, 20 dias, artigo 153, a partir de 14 de julho de 1945.

8.851 — 23.756 — Antônio Joaquim, vigia, padrão 13, 60 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

8.852 — 24.895 — Alcibiades José do Amaral, trabalhador, padrão 13, 10 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

8.909 — 29.356 — Alexandre da Silva, trabalhador, padrão 13, 15 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1945.

Despachos

1.535 — 34.376 — Guanaíra Coutinho Hannig, escriturário, referência 24.

4.980 — 20.469 — José Barbosa Filho, motorista, padrão 25.

5.935 — 18.893 — Paulo Máximo Francisco, trabalhador, padrão 13.

5.935 — 37.115 — Jorge Cândido de Almeida, trabalhador braçal, diarista, referência 11.

7.341 — 20.024 — Dolores Dias Peçanha, trabalhador, padrão 13.

7.705 — Federal — Joaquim Pereira Correia de Assunção, servente, classe "C".

7.851 — 24.171 — Francisco Coelho Fortin, trabalhador, padrão 13.

Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá, a partir da data da publicação do novo despacho.

Indeferimentos e altas

2.932 — 29.172 — Romão Pereira Marcelo, carroceiro, padrão 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, artigo 145, a partir de 7 de julho de 1945, até a publicação.

4.851 — 38.408 — Mário Batista Guimarães, trabalhador braçal, diarista, referência 11.

4.834 — 38.938 — Bráulio da Penha, trabalhador braçal, diarista, referência 11. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, nos termos da licença anterior, a partir de 14 de julho de 1945, até a publicação.

1.410 — 153 — Valdemiro Campos de Oliveira, trabalhador, padrão 13.

1.410 — 27.657 — Francisco Freitas, trabalhador, referência 14.

2.704 — Federal — Francisco Rito, guarda sanitário, classe "D".

3.720 — Federal — Antonieta Quintela Martins, técnico de laboratório, classe "J".

3.902 — 8.497 — Gastão Pereira Madruga, maquinista, padrão 24.

3.912 — 30.877 — Luís Augusto Gomes, carpinteiro, padrão 13.

3.960 — 2.177 — Antônio Delgado de Toledo, motorista, padrão 25.

4.934 — 14.751 — João Lopes de Castilho, trabalhador braçal, referência 13.

4.862 — 13.109 — Arnaldo Francisco, pintor, padrão 22.

5.338 — 10.024 — Júlio Jacinto Inácio, trabalhador, padrão 13.

6.365 — 24.772 — Elsie de Oliveira, professora do curso primário, classe 52.

6.670 — Federal — Etelvino José de Santana, guarda sanitário, classe "D".

6.830 — 16.293 — Francisco Pacheco do Amaral, trabalhador, padrão 13.

6.934 — 8.798 — Domingos Fernandes, trabalhador, padrão 13.

7.040 — 22.413 — Olímpio da Silva Brum, fiscal de vigilância, referência 34.

7.660 — 22.687 — Laura Cereja, telefonista, padrão 25.

8.852 — 20.549 — Benício Reis da Peixão, pedreiro, padrão 22.

8.881 — 30.152 — Francisco Gomes de Oliveira, trabalhador braçal, referência 11. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados, art. 145, a partir de 14 de julho de 1945, até a publicação.

Edital n.º 1.480:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Elvídio Moreira de Santana, em virtude do falecimento do Jardineiro, padrão 21, Manuel Moreira de Santana, matrícula n.º 31.270, ocorrido em 3 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.481:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, a Sra. Elisa Pinto Cidade, em virtude do falecimento da professora catedrática, Virginia Pinto Cidade, matrícula número 41.145, ocorrido em 6 de abril de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

Edital n.º 1.484:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono de funeral, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Sebastião Chaves, fiscal do Departamento de Fiscalização, matrícula n.º 17.591, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Silvino Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 14.215, ocorrido em 14 de outubro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.491:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, a Sra. Zulmira Bernardes Alves, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Tomé Ampólio da Silva, matrícula número 20.774, ocorrido em 10 de março de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.494:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Joaquim Machado da Mota, em virtude do falecimento do servidor, Francisco Ma-

chado, matrícula n.º 7.455, ocorrido em 12 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.501:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Mário Toscano de Brito, escriturário, classe n.º 32, matrícula n.º 6.646.

Edital n.º 1.465:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês para abono-funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Manuel Fernandes Camacho, trabalhador extranumerário matrícula número 33.165, em virtude do falecimento do servidor Benedito Alves da Silva, matrícula número 33.167, trabalhador extranumerário padrão 11, ocorrido em 16 de março do corrente ano, cujo atestado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.466:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês para abono-funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Sr. Paulo Grafino Júnior, em virtude do falecimento do servidor José Grafino, vigilante padrão 14, matrícula n.º 17.918, ocorrido em 2-2-1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.472:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês para abono-funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Sr. Antônio de Carvalho, em virtude do falecimento do servidor Manuel Ferreira, trabalhador braçal padrão 13, matrícula n.º 12.713, ocorrido em 26 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.473:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês para abono-funeral, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, a Sra. Helena Nunes dos Santos, em virtude do falecimento do trabalhador extranumerário, Raimundo Nonato dos Santos, matrícula n.º 31.787, ocorrido em 8 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.477:

Compareça ao (GPS) Serviço de Informações, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Amandina Barbosa Vasconcelos, trabalhador padrão 13, matrícula n.º 21.449.

Edital n.º 1.507

"Comparecer ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro

do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.519:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês para abono funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, a Senhora Geraldina Rodrigues, em virtude do falecimento do servidor — Alfredo Rodrigues Monteiro, matrícula número 31.989, ocorrido em 5 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.557:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor João Correia, Foguista padrão 22, matrícula n.º 17.069.

Edital n.º 1.558:

O Departamento do Pessoal comunica a quem possa interessar, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o senhor Mário de Castro, em virtude do falecimento do ex-servidor Aníbal Cardoso Teixeira de Castro, matrícula n.º 42.101, ocorrido em 8 de março de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

de 1941, o servidor Júlio Antônio da Costa Filho, Trabalhador padrão 13, matrícula n.º 22.760.

Edital n.º 1.508

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês para abono funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, a Sra. Alice Hermínia Pereira Pinto, em virtude do falecimento do servidor Amália Pereira, matrícula n.º 41.466, ocorrido em 13 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

Edital n.º 1.509

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês para abono funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Jorge Antônio Pinto de Miranda, em virtude do falecimento do servidor Penticoste Candido Costa, matrícula n.º 31.569, ocorrido em 29 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.518:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês para abono funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, a Senhora Benedita da Conceição Freitas Figueiredo, em virtude do falecimento do trabalhador padrão 13 — Antônio Barbosa, ocorrido em 8 de março

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de julho de 1945

Boletim n.º 133

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 11

N.º 5.724 — Elesvon Manzano Ramires. — Arquive-se. Os imóveis a que se refere o requerente — não estão incorporados ao Patrimônio da Prefeitura, segundo esclareceu o D.P.M.

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 13

Remoção:

Pela portaria n.º 158, datada de 13 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido o Oficial Administrativo classe 72 — matrícula n.º 250 — Alzira Costa Fernandes — do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças para o Departamento de Rendas Diversas.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 7 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo diversos:

N.º 19.853-45 — Henach Szttern — Rua Sá Viana n.º 57-A. — Em face das informações, reconsidero o despacho de 26 de janeiro de 1945.

Taxe-se o imóvel com o vt de Cr\$ 31.800,00, sendo Cr\$ 10.500,00, para cada apartamento de números 101 e

201 e Cr\$ 10.800,00 para o apartamento de n.º 301.

Requeira em separado para o prédio número 57.

Ao 3-R. I.

Expediente de 13 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 22.767-45 — Clóvis Newton Saíão Cardoso. — Certifique-se, em termos.

N.º 679-45 — Luís Gurgel do Amaral Valente — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 218, apartamento 1.002. — Imponho ao proprietário do apartamento n.º 1.002 do edifício à Avenida Nossa Senhora Copacabana n.º 218, inscrição fiscal n.º 522.043, a multa de Cr\$ 381,60 (trezentos e oitenta e cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra B, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 21.799-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Aur Anani n.º 108. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 17.498-45 — Lucinda Rocha de Toledo Lisboa — Rua Santo Cristo n.º 287. — Em face das informações reconsidero o despacho de 19 de maio de 1945. Retifique-se o vt do prédio em causa para Cr\$ 6.650,00, a partir do exercício corrente.

N.º 19.153-45 — Antônio Joaquim Janeiro e outra (Espólios) — Rua Peveira de Almeida n.º 84. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.686-45 — Jacob Belz — Rua Sidônio Pais n.º 187 — entre os prédios números 179 e 183. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 821.986, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, em 1946.

N.º 17.020-45 — Francisco Fernandes — Rua Apia, lote 151. — Inscreva-se o terreno, a partir de abril de 1945, na forma proposta pela C. I. P., em 9 de julho de 1945.

N.º 9.220-45 — João da Cunha Branco — Travessa da Educação. — Inscreva-se o terreno, a partir de outubro de 1936, na forma proposta pela C. I. P., em 9 de julho de 1945.

N.º 13.563-45 — Espólio de Manuel Carlos Macedo — Rua do Couto número 452. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 304.836 para Cr\$ 2.400,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 14.037-45 — Joaquim Matias Júnior — Rua Tapuia ant. Capela. — Inscreva-se o terreno, a partir de maio de 1926, na forma proposta, pela C. I. P., em 9 de julho de 1945.

N.º 24.421-44 — Otávio Batista Figueira — Rua Bicuiba n.º 304. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Bicuiba n.º 304, inscrição fiscal n.º 876.635, a multa de Cr\$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra B, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 19.203-45 — Joaquim Gonçalves de Barros — Rua Francisco Vale número 24. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 4.967-45 — Dalila Dias Palhares — Rua São Carlos, onde existia o número 59. — Taxe-se a inscrição número 220.571, pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1944, com o vt de Cr\$ 64.000,00, e em 1945, com o vt de Cr\$ 143.000,00.

N.º 11.139-45 — Mário Malheiro Machado — Rua Manuel Machado, junto e antes do n.º 66. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 834.355, na forma proposta e os VT do modo seguinte:

Exercício de 1941 — Cr\$ 5.500,00.

Exercício de 1942 — Cr\$ 5.500,00.

Exercício de 1943 — Cr\$ 6.600,00.

Exercício de 1944 — Cr\$ 10.500,00.

Exercício de 1945 — Cr\$ 10.500,00.

N.º 16.353-45 — Francisco Monero — Rua Pinto Guedes, 74 c. 1. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 6.733-45 — Marius Dissat — Rua Dr. Joaquim Nabuco, lote 56. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1930, na forma proposta pela C.I.P. em 9 de julho de 1945.

N.º 5.462-45 — Paulina Semino de Oliveira — Rua Itália D. Incau, 54. — Deferido, o cancelamento da dívida anterior a 1933.

N.º 25.957-44 — José Ribeiro Dias — Rua Pirai, 39. — Proceda-se à retificação proposta bem como ao cancelamento da inscrição 840.558, a partir de 1938, na forma do parecer supra.

N.º 16.481-44 — Raiffaud Georges Marcel Ferdinand — Estrada do Vidigal, 148. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Vidigal, 148, inscrição fiscal 812.230, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cru-

zeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.468-45 — Euclides Carlos Ferreira — Rua João Vicente, 663-A. — Apresente declaração do inquilino de que é responsável pelo pagamento dos impostos.

N.º 19.605-45 — Araci Guimarães Lefebvre — Rua Engenheiro Paula Lopes, 574 — Inclua-se o prédio em causa, a partir de abril de 1943, com o VT de Cr\$ 1.200,00, sem a multa.

N.º 17.004-45 — Ermelinda Augusta de Azevedo — Rua João Vicente, 835. — Prove o que alega.

N.º 12.911-45 — Germano de Oliveira Melo — Rua Bernardino de Campos, 85. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 17.140-45 — Ana dos Santos Machado — Rua Borja Reis, lote 5. — Inscreva-se o terreno, a partir de outubro de 1938, na forma proposta pela C.I.P., em 19 de julho de 1945, e com o VT de Cr\$ 5.000,00, de 1938 a 1940, de Cr\$ 5.500,00, em 1941 e 1932; de Cr\$ 9.100,00, em 1943 e 1944, e de Cr\$ 10.500,00 em 1945.

N.º 7.734-45 — Vicente Correia — Rua Fernão Cardim, 29 c. 5. — Retifique-se o VT do imóvel em causa para Cr\$ 3.600,00 a partir de 1946.

N.º 7.034-45 — Cia. Ferro Carril Jardim Botânico — Avenida Rio Branco, 152-162. — Retifique-se o VT da inscrição 450.823 para Cr\$ 1.228.379,30, a partir de agosto de 1946, com a discriminação de valores parciais constantes da informação de 6 de julho de 1945, unificando-se a mesma a inscrição de n.º 450.824.

N.º 8.539-45 — Espólio de Licia Soeiro Porto — Rua Dr. Nunes, 519 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação, encaminhando-se em seguida a C.I.P.

N.º 13.348-45 — Custódio Neto Júnior — Rua Dom Pedrito, 80. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1942, com o VT de Cr\$ 26.400,00.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-1943

Por despachos do S. Diretor de 13 de julho de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processos:

N.º 17.988-45 — Rua Miguel Rangel, 88. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

N.º 17.985-45 — Rua Miguel Rangel, 106. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.960,00, a partir da inscrição predial.

N.º 18.662-45 — Rua Miguel Rangel, 56. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.960,00, a partir da inclusão predial.

N.º 17.986-45 — Rua Miguel Rangel, 100. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 5.200,00, a partir da inclusão predial.

N.º 17.987-45 — Rua Miguel Rangel, 94. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

N.º 21.650-45 — Rua Pedro de Carvalho, 786, c. VIII. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 9.000,00, a partir da inclusão predial.

N.º 17.991-45 — Rua Miguel Rangel, 48. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.960,00, a partir da inclusão predial.

N.º 17.990-45 — Rua Miguel Rangel, 52. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

N.º 17.989-45 — Rua Miguel Rangel, 60. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

N.º 21.653-45 — Rua Pedro de Carvalho, 786, c. II. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 7.920,00, a partir da inclusão predial.

N.º 18.670-45 — Rua Miguel Rangel, 76. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

N.º 17.992-45 — Rua Miguel Rangel, 44. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

N.º 17.993-45 — Rua Miguel Rangel, 40. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.960,00, a partir da inclusão predial.

N.º 17.994-45 — Rua Miguel Rangel, 36. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

N.º 18.671-45 — Rua Miguel Rangel, 64. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

N.º 18.667-45 — Rua Miguel Rangel, 82. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.960,00, a partir da inclusão predial.

Devem os proprietários apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-RI.

Expediente do dia 16 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 21.886-45 — Carmem Caldas Bandeira de Melo e s/m — Rua Souto Carvalho, 49. — Não havendo débito transfira-se. Pague previamente uma taxa de averbação.

N.º 17.542-45 — Iracema Lopes Coutinho — Rua Dr. Carneir, 273. — Junte o formal de partilha dos bens deixados por José Moreira Lopes.

N.º 9.272-45 — Ernesto Correia de Lima — Rua Pedro Rufino, 69. — Compareça o interessado para esclarecimentos.

N.º 23.247-45 — Ana de Azevedo Pires Vaz Lôbo Freitas (Esp.) — Rua Bezerra de Menezes, lote 253. — Junte o título de propriedade.

N.º 20.028-45 — Marta Fernandes — Travessa Paraná, 179 e outro. — Não havendo débito transfiram-se, pague previamente duas taxas de averbação.

N.º 14.311-45 — Tomás Togeiro e outra — Rua Paulo Viana 128 e outro. — Não havendo débito transfiram-se, pague previamente duas taxas de averbações.

N.º 16.805-45 — Serviço do Patrimônio da União — Avenida 7 de setembro, 126. — Junte o título de propriedade.

N.º 21.578-45 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Vinte e Seis, 26. — Junte o título de propriedade.

Pires Vaz Lôbo Freitas — Rua Bezerra de Menezes lote 360. — Junte o título de propriedade.

N.º 22.869-45 — Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho — Rua Senador Vergueiro, 164. — Não havendo

do débito transfira-se, pague previamente uma taxa de averbação.

N.º 18.122-45 — Dionísia de Carvalho Alargão — Av. Sete de Setembro, 116. — Junte o título de propriedade e a FI atualizada.

N.º 20.314-45 — Isabel de Campos Ferreira — Rua Conde de Bonfim, 423. — Não havendo débito transfira-se, pague previamente uma taxa de averbação.

N.º 4.615-45 — Raul Rodrigues e outros — Av. Paranapuá, lado par. — Pague duas taxas de averbação.

N.º 5.396-45 — Alberto Jaime do Amaral — Rua Barata Ribeiro, 280 B e 280 pa's. 201-402. — Compareça o interessado para esclarecer quanto à convenção.

N.º 30.275-43 — Frederico Schmidt — Rua Projetada e outra. — Pague uma taxa de averbação.

N.º 22.941-45 — Joaquim Santos Ferreira — Rua Conselheiro Paranaçuá, 53. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 23.279-45 — Léia Castro Araújo Burnier — Rua Paulo Barreto, 78, casas 6 e 7. — Pague três taxas de N.º 23.366-45 — Félix Balassianand averbações.

— Rua Silva Guimarães, 4. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 20.779-45 — Newton Lopes — Rua Alcobaca, 54. — Não havendo

N.º 22.700-45 — Oliveira Lencas — débito transfira-se.

tro & Cia. — Rua São Cristóvão n.º 1.075. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.718-45 — Manuel Duarte Tralhão — Rua Botafogo, 151. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.665-45 — Horácio Antunes Correia — Rua Cajaíba lt. 29 qd. XV. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 23.235-45 — Olimpio de Oliveira Chaves — Rua José do Patrocínio, 40. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.698-45 — Justino Rabelo Amaral — Rua São Cristóvão, 1.032. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.440-45 — Jorge Elias Lucas — Rua Borja Reis 413. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.385-45 — Nelson da Silva — Rua Moreira, 265. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.274-45 — José da Cruz. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.257-45 — Laudelino Martins. — Rua Hadock Lôbo, 404. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 19.799-45 — Francisco Rodrigues da Silva — Rua Pescador Josino, 57. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 18.268-45 — Alfredo Amaral-Sarmiento — Rua Paula Matos, 176. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.417-45 — Tito Livio Cavalcanti Teixeira Leite — Rua Senador Vergueiro, 147 apartamento 203. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.652-45 — Milton Ferreira de Carvalho — Rua Duarte de Azevedo, lt. 27 entre os ns. 29 e 47. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.629-45 — João Fernandes Josino — Rua General Clarindo 19, ant. 15. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 21.924-45 — Eugênio de Oliveira Couto — Estrada de Guaratiba, lts. 22 e 23 qd. 50. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 20.044-45 — Adriano José Batista — Rua Pedro Rebelo, 378. — Não havendo débito transfira-se.

N.º 22.841-45 — Alberto Correia — Rua Dr. Leal, 322 e 330. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 19.399-45 — Lídia da Silva Santos. — Rua Cisplatina It. 38 qd. 27. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 19.115-45 — Florisbela Antônia da Silva Barbosa — Rua Cisplatina lote 37, quadra 27. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 22.938-45 — José Jorge Magalhães Pêçogo — Rua Henrique Osvaldo, It. 9 qd. 1. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 20.114-45 — Caseiro Mendes — Rua Padre Nóbrega, 215. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 22.386-45 — Armando Couto Brito — Rua Alice, 41. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 13.620-45 — Ari Perez — Rua Dr. Agra 31 ant. 29 e ant. 15-A. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 22.651-45 — Luzia Novela da Silva — Rua Antônio de Padua, 64. — Retifique-se a inscrição 134.043 para o nome de Luzia Novela da Silva.

Oliveira Estêves — Rua Vinte e Seis N.º 22.294-45 — Maria Amélia de lote 30 quadra 25. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 22.339-45 — José Joaquim dos Santos — Rua Cotiguiuba It. 33 qd. 21. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 21.619-45 — Dila da Rocha Santos — Rua Botafogo, 33. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 23.835-45 — Inácia Pinto Lima Monteiro de Castro — Rua das Laranjeiras, 301. — Não havendo débito transfiram-se, pague previamente uma taxa de averbação.

N.º 23.595-45 — João Francisco Monteiro — Rua Botafogo 290. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 19.276-45 — Olavo Siqueira da Silva — Rua Sales Guimarães, 74. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 19.254-45 — Serafim Afonso. — Rua Paulo Elrô, 71. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 23.075-45 — João Pinto de Almeida — Rua Rosa Sainão, 15 e outras. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 18.806-45 — Salomão Neder Júnior — Rua Bolívia It. 47. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 23.121-45 — Domicílio Amorelli — Rua Tangará, 527. — Não havendo débito transfiram-se.

N.º 22.065-45 — Eva Monteiro de Carvalho e outra — Rua Alice, 160. — Não havendo débito transfiram-se.

— Av. Atlântica 802, apartamento 4 N.º 21.725-45 — Gastão de Faria. — 3.º apartamento. — Não havendo débito transfiram-se.

Departamento da Renda de Licenças

IMPOSIÇÃO DE MULTAS

Foi imposta multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1933, ao seguinte contribuinte:

Leal, Leal & Facchinetti. — Rua Buenos Aires n.º 109, sala 4, 1.º andar. — Inscrição: 51.890.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 e de Cr\$ 200,50 (duzentos e de duzentos cruzeiros), nos termos das letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1933, ao seguinte contribuinte:

J. Nova Monteiro. — Rua Bambina n.º 60, fundos e frente. — Inscrição: 78.155.

Foram impostas multas de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1933, aos seguintes contribuintes:

Empresa Construtora "Gusmão, Dourado, Baldassini" Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 326, 3.º e 4.º andares. — Inscrição: 37.694.

Ramos, Manso & Comp. — Rua Frei Caneca n.º 155, 1.º andar. — Inscrição: 13.130.

Braz César — Avenida Salvador de Sá n.º 6. — Inscrição: 79.780.

J. T. Oliveira — Rua Figueira de Melo n.º 150, loja. — Inscrição número 14.007.

Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini Ltda. — Rua Silvino Montenegro n.º 20. — Inscrição número 73.950.

Manuel Pires Pinto. — Rua do Riachuelo n.º 428, loja 2. — Inscrição: 31.369.

Jan Ignacy Frey — Ladeira do Senado n.º 12, térreo, frente. — Inscrição: 44.659.

Nelson Jorge Machado. — Rua Senador Pompeu n.º 220 — Inscrição: 22.022.

Colégio Vera Cruz Ltda. — Rua Haddock Lobo n.º 345 — Inscrição n.º 8.065.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 Cr\$ 50,00 e Cr\$ 134,80 (duzentos, cinquenta, e cento e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), nos termos das letras b e d do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1933, ao seguinte contribuinte:

Mariano A. Soares. — Rua Buenos Aires n.º 140, 5.º andar, salas 503, 504 e 505. — Inscrição: 75.844.

Foi imposta multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra a do art. 30 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1933, ao seguinte contribuinte:

Mármore e Pedras do Brasil Ltda. — Rua Equador n.º 296. — Inscrição n.º 40.834.

Foi imposta multa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras a e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1933, ao seguinte contribuinte:

Maria Escolástica de Vasconcelos. — Rua Miguel Couto n.º 57, porta. — Inscrição: 52.043.

Expediente de 14 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.645 — Eletro Comando Ltda. — Nada há que deferir, de vez que o requerente não pretende explorar comércio de inflamáveis.

N.º 9.679 — J. M. Tomaz Ras. — Indeferido o pedido de cancelamento da multa, que foi aplicada por infração diversa da que foi imposta ao requerente pelo Departamento de Fiscalização.

N.º 2.100 — José Pinto Ferreira. — Indeferido, de vez que o prazo máximo concedido pela portaria n.º 200 já foi esgotado.

N.º 1.882 — Valter Sá & Comp. Ltda. — Cancelo a multa, em face do parecer.

N.º 9.836 — Franco de Sá & Comp. Ltda. — De acordo com o disposto no art. 1.º, do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938:

"Todos os estabelecimentos — Nesta expressão também compreendido os

escritórios, consultórios, Instituições, Associações e Corporações — localizados ou que se venham a localizar em qualquer ponto do Distrito Federal, ainda que no recinto de outros estabelecimentos, com o objetivo de exercer qualquer atividade legalmente permitida, estão sujeitos a licença para localização, concedida em alvará pela Prefeitura, nos termos deste decreto". Se, portanto, na espécie, há estabelecimento que pretenda se localizar no Distrito Federal, está sujeito a licença.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 14 de julho de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.332 — Couto, Soares & Rato — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 8.269 — Messody Henriques. — Idem, idem.

N.º 5.661 — Antônio Francisco Marques. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 7.723 — Farjado & Faria Ltda. — Idem, idem.

N.º 8.372 — Joaquim Oriente de Andrade Genu. — Idem, idem.

S/n. — Sílvia Zambra. — Idem, idem.

S/n. — J. Amodeo & Comp. — Idem, idem.

N.º 10.431 — Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Junto o contrato de locação do prédio onde funciona o negócio.

N.º 10.592 — A. Teixeira Dias. — Junto o contrato de locação.

N.º 10.598 — Belmiro Mendes Fischer. — Idem, idem.

N.º 3.570 — Pedro Messina — Idem, idem.

N.º 10.701 — José Maria. — Idem, idem.

N.º 10.713 — Jorge Ferreira de Carvalho. — Idem, idem.

N.º 9.662 — Colégio Vera Cruz Ltda. — Apresente o assentimento, atualizado.

N.º 7.801 — Roberto Bres. — Pague os emolumentos do alvará expedido em 1938.

N.º 6.844 — Requena & Stocco. — Paguem o débito.

N.º 9.765 — Manuel Garcia Vidal. — Idem, idem.

N.º 9.736 — R. Vasconcelos & Comp. — Idem, idem.

N.º 10.347 — Mário Pinto de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 10.829 — Alvaro Rosadas Fernandes. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

Expediente de 14 de julho de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

2 — R. L.

N.º 10.595 — Antônio Gonçalves. — Preencha o impresso próprio.

N.º 10.905 — Leiteira Bol Ltda. — Provem a qualidade de sucessores.

N.º 10.911 — Empresa de Propaganda "Luminoso Atlas" Ltda. — Idem, idem.

N.º 10.388 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 893 — Amaro dos Santos Sousa — Idem, idem.

N.º 6.037 — Barbooth Levi Ltda. — Apresente assentimento do Distrito

Sanitário para a loja do prédio que ocupa.

N.º 10.910 — Leiteria Bol Ltda. — Cumpra o despacho desta data, proferido no processo n.º 10.903-45.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 14 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.378-45 — Antônio Camilo Monteiro, Rua Granito (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.600,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.374-45 — Douglas Sidney; Amora Levier, Rua José Higino número 83, casa XI (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, satisfeita a exigência do DR.

N.º 9.250-45 — Edgar Rocine de Almeida Lima, Rua Pernambuco n.º 740 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 6.006-45 — Fernando de Gusmão, Estrada Outeiro Santo, lote 5. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 37.000,00 e o de cessação de promessa de venda sobre Cr\$ 9.250,00.

N.º 7.659-44 — Caetano Riente, Rua Dezesseis, lote 1.148. — Reforma e descho de 22-8-44. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 21.000,00 e o imposto de cessação de promessa de venda sobre Cr\$ 23.000,00, retificando a guia após quitação de 1944, no DRI.

N.º 7.816-45 — Rosa Brunício, Rua Paranapiacaba n.º 190 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.743-45 — Lígio de Sousa Melo, Rua Jussara, lote 11. — Reforma o despacho de 27-6-45. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 167.000,00, e o de cessação de promessa de venda sobre Cr\$ 200.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 9.658-45 — Francisco Martins, Largo de São Francisco de Paula número 32. — Cobre-se o imposto de transcrição sobre Cr\$ 40.700,00.

N.º 10.698-44 — Costa, Siqueira & Companhia, Rua Marabá, lote 63 — Cobre-se sobre Cr\$ 46.000,00, retificando a guia.

N.º 10.704-45 — Empresa de Construções Civis, Avenida N. S. de Copacabana. — Cobre-se o imposto de transcrição sobre 161.040,00.

N.º 8.714-45 — Lucinda da Piedade Mendes, Rua Taquari, n.º 10 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 8.774-45 — Agostinho Rodrigues Quinhões, Rua Professor Castilho número 79 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 8.775-45 — Percy Cerqueira Ribas de Faria, Rua Piratininga, lote 20 — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 8.5952 — Raul Caneco de Araújo Jorge, Rua Constante Ramos número 17 (16/7/509 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 79.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento, retificando a guia.

N.º 8.953-45 — Clevis Correia da Costa, Rua Constante Ramos (16/7/509 do terreno). — Idem.

N.º 8.954-45 — Raul Caneco de Araújo Jorge, Rua Constantino Ramos (7/509 do terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00, satisfeita a ex-

gência do DRI e após quitação do calçamento, retificando a guia.

N.º 8.955-45 — Clovis Coreia da Costa, Rua Domingos Ferreira (7,0/509 do terreno). — Idem.

N.º 9.215-45 — Edm. Cândido Ribeiro da Silva, Rua do Trabalho, lote 19 — Cobre-se sobre Cr\$ 7.700,00, satisfeita e exigência do DRI.

N.º 9.220-45 — Maria Isabel Gonçalves, Rua Santa Sofia n.º 47 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 270.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.351-45 — Nelson da Rocha Camões, Rua General Artigas (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.500,00.

N.º 9.452-45 — Luis Ferreira da Silva, Rua Senador Nabuco n.º 41 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 9.482-45 — Rufino José de Oliveira Cadete, Rua Leonor Porto, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 9.600-45 — João Ramos e Silva, Rua Uruguaí n.º 481 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 600.000,00.

N.º 9.613-45 — Abraham Steichel, Estrada do Retiro, lote 37 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 24.000,00 e o de cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 18.905,00, quanto à primeira e sobre Cr\$ 1.200,00, quanto à segunda, após quitação do calçamento.

9.633-45 — Guilhermino Teixeira Bastos, Praia do Flamengo n.º 180, apartamento 701 (1/25 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 514.500,00, retificando a guia.

N.º 9.110-45 — Ricardo Gonçalves de Carvalho, Rua Alira Brandão número 97 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 3.596-45 — Salvador Mandim, Rua Assis de Vasconcelos n.º 374 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.200,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.725-43 — José Maria Lopes, Rua Assis de Vasconcelos n.º 374. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.100,00, satisfeita a exigência do DRI.

Serviço de Correspondência
3 — R. D.

Expediente de 14 de julho de 1945
EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 1.920-45 — Antônio Amorim Duarte, Rua Buarque de Macedo número 31. — Satisfaça a exigência de 9-7-45 devidamente.

N.º 3.142-44 — José Brito, Rua Cambuci do Vale, lote 97, quadra 28. — Levante a perempção.

N.º 4.438-44 — Lino Martins Campos, Avenida Meriti, lote 130, quadra 49. — Satisfaça a exigência de 25 de agosto de 1944.

N.º 13.413-44 — Carlos, Cenira, Célia, Conceição e Sílvio, menores, Estrada Marçal Rangel n.º 200. — Satisfaça a exigência de 27-2-45.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 14 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sociedade Técnica "Remensis" Ltda. (DCB. 2.701-45) e Paulo Saldanha Bandeira de Melo (CDB. 2.723-45). — Levante a perempção. Prossiga-se.

João Martins Segundo (DCB. 2.371, de 1945) e André de Jóra (DCB. número 2.480-45). — Cumpra-se.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 14 de julho de 1945

Serviço de Administração e Obras

(2-PM)

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 48.906-45 — Francisco d'Oliveira e Sousa. — Junta título de propriedade.

Serviço de Correspondência

(4-PM)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 48.360-45 — Luis Afonso G. Nunes. — Compareça com urgência.

N.º 48.932-45 — Aurea Ramos Pinto Portela e outra. — Paguem a taxa de perempção em que incorreu o processo n.º 46.725.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 13 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Marieta Hasche (Processo 2.405-45, D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por João Ricardo Hasché. — Levante a perempção. Prossiga-se.

Maria Estela Garcia de Matos (Processo 8.120-45, D. C. F.). — Compareça para prestar esclarecimentos.

APROPRIAÇÃO DA RECEITA

Resumo do mês de junho de 1945

Cód.	Discriminação	Quant.		
		de	Ampliável	Judicial
		doc.		
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	287	90.919,50	
111	Exercícios Anteriores	722		141.071,20
112	Exercício de 1940	248	120.460,30	
113	Exercício de 1941	302	141.783,00	
114	Exercício de 1942	432	209.550,70	
115	Exercício de 1943	739	467.539,10	
116	Exercício de 1944	1.500	871.336,60	
119	Divs. Exers. Pag. Prest.	11	3.143,20	
		4.241	1.904.732,40	141.071,20
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	362	50.855,50	

122	Exercício de 1940	154	32.741,20	
123	Exercício de 1941	157	123.308,50	
124	Exercício de 1942	211	158.741,20	
125	Exercício de 1943	310	353.721,20	
126	Exercício de 1944	670	567.429,60	
129	Divs. Exers. Pag. Prest.	1	2.000,00	
		1.865	1.288.797,20	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	32	10.263,00	
131	Exercícios Anteriores	4		27.540,80
132	Exercício de 1941	39	8.543,10	
132	Exercício de 1942	45	8.701,40	
134	Exercício de 1943	77	9.493,40	
135	Exercício de 1944	159	25.225,60	
136	Exercício de 1945	566	53.674,30	
		922	115.900,80	27.540,80
140	Imp. Tran. e Trans. DCF ..			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	32	301.995,90	
142	Imp. de Reposição	3	1.045,40	
143	Ces. Dir. Ação a Herança.	3	29.804,90	
144	Imp. de Transcrição		4.225,60	
146	Taxa Serv. Municipais		24.463,50	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F P20 ..		784,30	
149	Diversos 5 e 1 P. Cent.		1.748,40	
		38	364.068,00	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	96	26.250,00	
151	Multas do DFS	33		9.700,00
152	Multas do DED	2	500,00	
153	Multas do DHS	9	1.700,00	
153	Multas do DHS	12		2.800,00
154	Multas do DAL	75	20.490,00	
154	Multas do DAL	8		4.350,00
155	Multas do DRI	144	24.089,80	
156	Multas do DRL	46	6.800,00	
195	Imp. Transc. Rec. do DRD ..	2	6.500,00	
		427	86.329,80	16.850,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	75	61.733,60	
192	Renda do DPM	1	4.500,00	
192	Renda do DPM	1		1.600,00
193	Taxa de Averbação	3	90,00	
193	Taxa de Averbação			42,10
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD	6	156.065,50	
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD ..	3		25.748,50
195	Imp. Transc. Rec. do DRD	2	5.400,00	
195	Imp. Transc. Rec. do DRD	1		24.480,00
199	Diversos	10	557,30	
199	Diversos	8		1.402,80
		110	228.346,40	518.833,40
		7.603	3.988.174,60	237.295,40
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ...	123	981.717,90	
242	Imposto de Reposição	19	59.968,10	
243	Ces. Dir. Ação a Herança.	12	34.024,50	
244	Imposto Transcrição	2	13.100,70	
245	Imposto de Subrogação	6	57.550,50	
246	Taxa Serv. Municipais		107.208,90	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F P20		18.437,90	
248	Imp. Ad. Res. Estrangeir. ..	1	3.760,70	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.	2	1.552,00	
		165	1.277.321,20	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial	1	326.833,60	
261	Sobre Imposto Predial	7		15.215,20
262	Sobre Imp. Territorial		208.603,10	
263	S. Imp. Lic. P. Localizaç. ..		27.485,10	
263	S. Imp. Lic. P. Localizaç. ..			56,40
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		145.388,50	
265	S. Imp. Trsm. Trscr. DRD		38.702,40	
265	S. Imp. Trsm. Trscr. DRD			1.392,10
266	S. Contrib. de Calçamento ...		17.227,60	
269	S. Diversos Tributos			7.142,50
		8	764.240,30	23.806,20

290	Tributos Diversos			
293	Taxa de Averbação	77	1.410,00	
299	Diversos		74,00	
		77	1.484,00	
		250	2.043.045,50	23.806,20
		7.853	6.031.220,10	261.101,60

Total arrecadado: Cr\$ 144.675,10.

Total arrecadado: Cr\$ 6.292.321,70.

Dia 6 de julho de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	10	3.505,20	
111	Exercícios Anteriores	34		4.500,70
112	Exercício de 1940	13	4.392,10	
113	Exercício de 1941	14	5.704,20	
114	Exercício de 1942	21	7.900,20	
115	Exercício de 1943	23	8.998,80	
116	Exercício de 1944	40	14.130,00	
119	Divs. Exers. Par. Prest.	1	65,00	
		156	44.695,50	4.500,70
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	11	966,20	
122	Exercício de 1940	2	312,70	
123	Exercício de 1941	4	1.998,00	
124	Exercício de 1942	2	374,40	
125	Exercício de 1943	3	1.048,80	
126	Exercício de 1944	9	3.724,80	
		31	8.429,90	
130	Imp. Licença P. Local			
132	Exercício de 1941	2	100,00	
134	Exercício de 1943	2	56,00	
135	Exercício de 1944	3	260,00	
136	Exercício de 1945	13	1.245,30	
		20	1.661,30	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
142	Imp. de Reposição	1	13.200,00	
144	Imp. de Transcrição		2.200,00	
146	Taxa Serv. Municipais		1.540,00	
		1	16.940,00	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	2	200,00	
151	Multas do DFS	3		700,00
152	Multas do DED	1	200,00	
153	Multas do DHS	1	100,00	
153	Multas do DHS	2		200,00
156	Multas do DRL	1	200,00	
		10	700,00	900,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	3	1.396,30	
191	Contrib. de Calçamento	1		599,30
		4	1.396,30	599,30
		222	73.818,00	6.000,00
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ...	6	65.572,70	
242	Imposto de Reposição	1	3.725,80	
243	Ces. Dir. Ação a Heranç.		2.723,00	
244	Imposto Transcrição		620,90	
246	Taxa Serv. Municipais		6.757,20	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F P20		21,90	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.		3340	
		7	79.454,90	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		10.524,00	
261	Sobre Imposto Predial			450,10
262	Sobre Imp. Territorial		1.776,00	
263	S. Imp. P. Localizaç.		392,40	

264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		997,70	
266	S. Contrib. de Calçamento ...		381,60	
266	S. Contrib. de Calçamento			179,80
		7	93.426,60	629,90
		229	167.244,60	6.629,90

Total arrecadado: Cr\$ 172.574,50.

Dia 7 de julho de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	4	772,80	
112	Exercício de 1940	5	609,20	
113	Exercício de 1941	9	2.126,40	
114	Exercício de 1942	8	1.940,40	
115	Exercício de 1943	10	2.221,20	
116	Exercício de 1944	18	8.646,00	
		54	16.316,00	
120	Imposto Territorial			
123	Exercício de 1941	2	483,60	
124	Exercício de 1942	3	80,80	
125	Exercício de 1943	8	3.286,80	
126	Exercício de 1944	5	70,80	
		18	3.922,00	
130	Imp. Licença P. Local			
135	Exercício de 1944	2	29,00	
136	Exercício de 1945	12	1.265,50	
		14	1.294,50	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	2	400,00	
152	Multas do DED	1	300,00	
153	Multas do DHS	2	400,00	
154	Multas do DAL	1	200,00	
155	Multas do DRI	4	210,20	
		10	1.510,20	
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	2	1.394,20	
		2	1.394,20	
		98	24.436,90	
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ...	2	865,50	
242	Imposto de Reposição	1	253,80	
244	Imposto Transcrição		42,30	
246	Taxa Serv. Municipais		63,20	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F P20		21,90	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.		5,90	
		3	1.252,60	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		3.443,00	
262	Sobre Imp. Territorial		1.166,10	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..		230,30	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		447,60	
266	S. Contrib. de Calçamento ...		196,80	
			5.483,80	
		3	6.736,40	
		101	31.173,30	

Total arrecadado: Cr\$ 31.173,30.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 16, o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe	C
82.695	41.676	82.697	26.019
82.698	26.368	82.699	22.715
82.700	26.537	82.701	40.032
82.703	15.654	82.704	17.257
82.705	14.440	82.706	9.811
82.707	5.928	82.703	42.011

82.711	31.612	82.712	26.464
82.713	25.587	82.715	1.262
82.716	26.578	82.717	21.168
82.718	4.875	82.720	27.554
82.721	21.033	82.723	17.687

AVISO
Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.
O pagamento de empréstimos será efetuado até às 16 horas, e o de substituições das 16 às 17 horas.

Serviço de Expediente

Fôlha de gratificação dos serventuários lotados no Hospital Colônia de Curupaiti, organizada de acôrdo com o item II, do artigo 119, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, relativa ao mês de junho de 1945:

Diário Oficial de 13 de julho de 1945

— Fôlhas 5.186

Onde se lê: Thomaz Pompeu Rosas — diretor de estabelecimento pd. 04 leia-se Thomaz Pompeu Rossas — diretor de estabelecimento pd. 04.

Onde se lê: Pedro Augusto Canção leia-se Pedro Augusto Canção — trabalhador p. arão 13.

Departamento de Higiene
Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de julho de 1945

Rua Brasil n.º 273 — Req. n.º 2.700 — Pode funcionar com adicional de negócio de materiais de construção e transporte.

Rua Lino Teixeira n.º 286 — Requerimento n.º 2.714 — Pode funcionar com oficina de mecânica.

Rua Ana Néri n.º 301 fundos. — Req. n.º 2.717 — Pode funcionar com oficina de consertos de bicicletas.

Rua Magalhães Couto n.º 15 — Requerimento n.º 2.733 — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Atalaia n.º 75 fundos — Requerimento n.º 2.644 — Certifique-se.

Rua Magalhães Couto n.º 23 — Requerimento n.º 2.734 — Concedo 90 dias de prazo.

Rua D. Lidia n.º 14 — Req. número 2.726 — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Dr. Ferrari n.º 133 fundos. — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.

Rua Fábio da Luz n.º 18, c. VIII — C. Vac. n.º 2.741. — Pode habitar.

Avenida Suburbana n.º 7.322 — Requerimento n.º 2.719 — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Ana Quintão n.º 94. — Requerimento n.º 2.637 — Cumpra à exigência.

Rua Capitão Resende n.º 350 — Requerimento n.º 2.705 — Pode funcionar com depósito de matérias de construção.

Rua Ana Néri n.º 801 fundos — Req. n.º 2.735. — Certifique-se.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.561 — Req. n.º 2.736. — Pode funcionar com pequeno fabrico de perfumes.

Rua D. Bosco n.º 83 — Req. número 2.709 — Cancele-se o auto de infração em vista da informação.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 14 de julho de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo n.º 7.692, do trabalhador diarista — P. 11 — Maria Flor de Lima — matrícula n.º 44.151.

Dia 13

Designações:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo n.º 7.692, do traba-

SECRETARIA GERAL DE
SAÚDE E ASSISTÊNCIA

lhador diarista p. 11 — Oriovaldo Moreira de Vilhena — matrícula número 44.176.

Para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo n.º 5.690, do Atendente diarista p. 12 — Manuel Sales — matrícula n.º 44.186.

Transferências:

Do Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo n.º 5.690, para o Dispensário de Tuberculose do 1.º D. S. (Serviço de Raios X) — núcleo n.º 2.691, do enfermeiro p. 31 — Maria de Souza Bordenave — matrícula n.º 0.621.

Curso de aperfeiçoamento de tuberculose:

Serão realizadas na próxima semana, as seguintes aulas:

Dias 16, 18 e 20 às 11 horas:

Diagnóstico rediológico da tuberculose pulmonar — pelo Dr. Manuel de Abreu (continuação).

Pneumotorax artificial — pelo Dr. Alberto Renzo.

Pneumotorax bi-lateral — pelo Dr. Ibiapina.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 13 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Manuel Mata (22.982-45). — Deferido, nos termos do parecer do Senhor Chefe do Serviço de Abastecimento.

Antônio Lopes (18.430-45). — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.

Venâncio & Gonzalez (27.783-45). — Levante a perempção. Prossiga-se.

Joremarm Perpétua Júnior (21.955 de 1945). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento.

Maria de Jesus Alves e Joaquim Alves (23.019-45). — Idem, idem.

Manuel Francisco das Chagas (23.017 de 1945). — Idem, idem.

Antônio Nunes Sales (22.994-45). — Idem, idem.

José Maria Amado (23.050-45). — Idem, idem.

Francisco João Barbosa (23.013-45). — Idem, idem.

José Lopes da Silva (23.099-45). — Idem, idem.

Otávio José de Moraes (23.008-45). — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

(5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Alfredo Peixoto Júnior (23.426-45). — Certifique-se.

Antônio Lourenço Bota (26.346-45). — Idem.

Alzira Lopes de Lima (26.782-45). — Idem.

Jaime Bouzo Farinhas (20.693-45). — Certifique-se o despacho exarado em o processo 57.327-43, obedecidos os preceitos legais.

Vitor, Oliveira & Comp. Limitada (26.203-45). — Pague, preliminarmente, a multa em que incorreu e a respectiva perempção.

Diogo Rodrigues Alves (20.683-45). — Pague preliminarmente, a perempção em que incorreu, mais a multa prevista em lei.

Serviço do Laboratório
Bromatológico (4 AL)

Análise prévia — Resultado

Requerimento de:

Antônio Lopes (18.430-45) — Pedido: Pimenta malagueta em conserva, com a marca "Guaraná": Aprovado. — Análise n.º 4.851, de 26-6-945.

Serviço de Abastecimento
(3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

A. Rodrigues & Gomes (25.236-45). — Preliminarmente, cumpra a exigência constante do item VIII, letra a, do Boletim de Serviço n.º 152, de 8-7-940.

Dia 11

Requerimentos de:

Alvaro de Sena Dias (16.025-45). — Concedo a baixa de sua matrícula e a carteira de empregado, pago o previsto nos ns. 287 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Ferre Mariano (13.094-45). — Concedo as carteiras de empregado para os Srs. Pasqualino Imbico e Imbico Domênico Nicola, pago o previsto no n.º 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Helena Maria de Jesus (23.190-45). — Concedo baixa do registro de empregado número 2.178, de acôrdo com o Decreto 6.205, de 20-4-938.

Auto de flagrante:

Por haver consentido a permanência de uma pessoa sentada à soleira da porta de sua loja comercial, infringindo, assim, o artigo 8.º, do edital 23, de 22-3-941, foi autuado, no Mercado da Praia D. Manuel, o Sr. José Rodrigues, estabelecido com quitanda à rua I ns. 14-16. — Auto de flagrante número 3.134.

Serviço de Higiene Alimentar
(1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Rodrigues & Nabais (28.286-45). — Pode adicionar.

Primeiro Grupo de Distritos
de Alimentação (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Aurora Ribeiro (23.486-45). — Tendo cumprido as exigências, pode funcionar com o negócio de pensão, tornando sem efeito o despacho datado de 6-6-945, do referido processo. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no Diário Oficial (Seção II), n.º 157, de 11-7-945, a fls. 5.130).

J. M. Pinto & Ferreira (28.167-45). — Prove a sucessão. (Omitido no Diário Oficial (Seção II), n.º 155, de 9-7-945, a fls. 5.078).

Segundo Grupo de Distritos de
Alimentação (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos de multa contra:

Penã & Vaz (9.156). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00.

(duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do art. 1.090.

João de Sousa Fernandes Neto (3.544-45). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Henrique Correia (23.633-45). — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada nos artigos 681 § 2.º, e 815 parágrafo único, por infração dos artigos 681 § 1.º e 814.

F. Oliveira & Comp. Ltda. (5.207 de 1945). — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada nos artigos 681 § 2.º e 815 parágrafo único, por infração dos artigos 681 § 1.º e 814.

J. M. de Sousa & Sousa — Rua da Lapa, 69 (Mem. 182, 2.º GA). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo letra c.

Cesar, Irmão & Comp. — Avenida N.º S. Copacabana, 219 (Mem. 180-2.º GA). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

José Alves da Cruz — Rua Almirante Alexandrino, 122; fundos (Mem. 184, 2.º G. A.). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 812-A.

Adão de Lemos — Rua Joaquim Silva, 82 (Mem. 183-2.º GA). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único por infração do artigo 812-A.

A. Jesus — Rua Paula Matos, 25-B, térreo (Mem. 181, 2.º GA). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778 por infração dos artigos 776 e 778-C.

Requerimentos de:

A. Fernandes & Rodrigues (638-45). — Cancele-se a intimação n.º 31.371, por ter sido cumprida, conforme informa o Sr. Sanitarista.

Jaime, Jesus Ferreira (10.520-45). — Cancele-se a intimação n.º 33.055, por ter sido cumprida, conforme informa o Sr. Sanitarista.

Café e Restaurant Cruz de Malta Limitada (27.240-45). — Cancele-se a intimação n.º 33.209, por ter sido cumprida, conforme informa o Senhor Sanitarista.

Rocha, Puga & Comp. (3.640-45). — Pode funcionar com os adicionais de refeições ligeiras, bomboniere, sorvetes e laticínios. Registre-se.

F. Gambôa & Comp. (20.527-45). — Pode funcionar com os adicionais de frutas e aves abatidas. Registre-se.

Kurt Niederberger (11.996-45). — Cancelem-se as intimações ns. 33.035 a 33.037, por terem sido cumpridas, conforme informa o Sr. Sanitarista.

Processos de multa contra:

Antônio Rubino (21.530-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Soares & Dimas (17.337-45). — Lavre-se auto de multa no valor de

Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

E. Santos & Costa (19.550-45). — Indeferido em face da informação

supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 681 § 2.º e 778, por infração do artigo 681 § 1.º e 778-C-D.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de julho de 1945

Boletim N.º 110

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento de Parques o Oficial Administrativo, cl. 71 — José Angelo Mazzereli (Mat. 28.616), o Trabalhador — Luiz da Silva (Mat. 2.562) e o Carpinteiro, Padrão 23 — Jaime Lopes Rebelo (Mat. 29.879).

Designando para servirem no Departamento de Obras o Trabalhador, Padrão 11 — Fernando Osorio Gomes (Mat. 44.038) e o Motorista — Mário Ferreira Lima (Mat. 9.828).

Designando para servir no Departamento de Concessões o Trabalhador — Antônio Augusto Constant (Matricula n.º 20.634).

Designando para servir no Departamento de Limpeza Urbana os Trabalhadores, Padrão 12 — Manuel Martins (Mat. 44.115) e João Paulo de Castro (Mat. 44.116).

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Pires Santos & Cia. (Proc. 317.742-45) — Henrique Saraiva (Processo 318.721-45) e Manuel da Costa e Sá (Proc. 315.030-45). — Mantenho o despacho.

José Pinto Meira Vasconcelos (Processo 311.750-45). — Reconsidero o despacho, para deferir, tendo em vista a informação.

Oswaldo Pimentel (Proc. 326.407-45) — Deferido, em vista do recuo do prédio fronteiro.

No S.T.E. da Avenida Presidente

Vargas e Esplanada do Castelo: Orlando Paes de Sousa (Processo 70.122-43). — Deferido, tendo em vista as informações.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Expediente do dia 13 de julho de 1945

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n.º 90.031-45 — Imper Limitada. — Proceda-se ao replantio das falhas.

Departamento de Obras

Boletim n.º 121

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1945

Comissão de Vistoria:

Designando os engenheiros Fernando Nascimento Silva, Armando Carneira Monteiro e Adalberto Soares de Castro para, em comissão, procederem a uma vistoria, no Morro de Cantagalo, nos fundos do edifício Ampere, no dia 21 do corrente, às 9 horas, de que trata o processo n.º 209.158, de 1945, e emitirem parecer.

Transferência de serventuário: Transferindo do 1.º Distrito de Obras, para o Serviço de Ensaios de Materiais, o Trabalhador, padrão 13, matr. 1.067, Oldrovando de Maos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cassiano Gomes de Aguiar (Processo n.º 207.275-45). — Deferido.

Jaime Alves do Couto e outros (Processo n.º 150-45). — Indeferido.

Imobiliária Fernandes Ltda. (Processo 203.006-45). — Apresente projeto da avenida.

José Manuel Bartolomeu (Proc. número 203.423, de 1945). — Mantenho o despacho.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Eva Guimarães Mastrangelo, Rua Barão de Oliveira Castro n.º 54 (Processo 208.540-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Joaquim dos Santos Camaz, Rua Imbuí n.º 43 (Proc. 208.824-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 280,50.

Aristides Garnier Boyd, Rua Dias Vieira n.º 95 (Proc. 204.486-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Antônio Marques da Silva e outro, Rua Conselheiro Ferraz (Proc. número 208.214-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Francisco Gonçalves Nogueira, Rua Adolfo Caminha (Proc. 206.718-45). — Compareça.

Antônio Alves da Silva Pôrto, Rua Artur Orlando (Proc. 208.216-45). — Compareça.

Manuel de Almeida, Rua Basílio de Brito ns. 122-126 (Proc. 208.943-45). — Satisfazer a exigência.

Orlando Dourado Lopes, Avenida N. S. da Penha, junto e antes do n.º 595 (Proc. 209.414-45). — Compareça para tomar conhecimento da exigência.

Sara Figueiredo Nascimento, Rua Clarimundo de Melo n.º 73 (Processo n.º 208.935-45). — Compareça.

Leônio Machado, Estrada do Portela e outras (Proc. 207.487-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Antônio Rodrigues Lages, Rua Pereira Nunes n.º 413 e outra (Processo n.º 208.362-45). — Satisfazer as exigências.

José Rodrigues, Rua Padre Nóbrega (Proc. 204.346-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 209.226-45 — Sebastião Pires Araújo, Rua Sargento Valdemar Lima,

junto e antes do n.º 136. — Compareça ao oficial Sílvio Botelho para esclarecimentos.

N.º 208.248-45 — João Ribeiro Filho, Avenida João Ribeiro n.º 416. — Compareça, o pedido está em desacordo com a revisão.

N.º 206.408-45 — Angelo Crosato, Rua Siqueira Campos n.º 290. — Compareça junto ao oficial Nabal Guimarães para esclarecimentos.

N.º 209.573-45 — Leopoldo Monero Júnior, Rua Bojuru. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 206.763-44 — Companhia de Carris, Luz e Força, Rua Amazonas ns. 6 a 12. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 208.046-45 — J. Ribeiro & Companhia. — Pague pelo aluguel do compressor a importância de Cr\$ 400,00.

N.º 209.561-45 — Orlando de Almeida, Rua Caldas Barbosa n.º 20. — Pague a importância de Cr\$ 522,20.

N.º 209.562-45 — José Vitor Rodrigues, Rua Caldas Barbosa n.º 41. — Pague a importância de Cr\$ 90,60.

N.º 209.563-45 — Fantina da Silva Arrigone, Rua Borja Reis n.º 891. — Pague a importância de Cr\$ 315,20.

N.º 209.564-45 — Fantina da Silva Arrigoni, Rua Borja Reis n.º 861. — Pague a importância de Cr\$ 283,50.

N.º 209.565-45 — Fantina da Silva Arrigoni, Rua Borja Reis n.º 481. — Pague a importância de Cr\$ 283,50.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Rodrigues Bragança e outro (Proc. 209.543-45); Paulo Marques de Andrade (Proc. 209.305-45); S. A. Boa Esperança (Proc. 208.953-45); Benjamim José da Mota (Proc. 209.579-45); Henriqueta Felipe dos Santos Costa e outro (Proc. 209.542-45); Valdir Antunes de Pinho (Proc. 209.523-45); Camilo Moreira (Proc. 333.173-45); Antônio Rinaldi (Proc. 208.712-45); Leal Jordão (Proc. 209.615-45); Raul da Silva Rodrigues (Proc. 333.252-45); Companhia Imobiliária Kosmos (Proc. 209.324-45). — Certificuem-se, de acordo com a informação.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

Proc. 208.364-45 — N. Rodrigues & Comp., Rua Paraopeba. — Substitua a conta.

Pet. 158-45, do Distrito, Companhia Imobiliária Kosmos, Rua Pirineus ns. 56, 64, 72 e 80. — Forneça ao depósito do Distrito, 2 latas de tinta Ipiranga Marvel n.º 315, tamanho n.º 1 (4,3 quilos) e 3 latas da mesma tinta, tamanho n.º 4 (1,0 quilo).

Pet. 166-45, do Distrito, Júlio Moreira da Costa, Rua Ararás n.º 38. — Forneça ao depósito do Distrito, 1 lata de tinta Marvel B n.º 315 Ipiranga n.º 1 (4,3 quilo) e 4 latas da mesma tinta n.º 4 (1 quilo) e 1 lata da mesma tinta n.º 8 (1/2 quilo).

Pet. 170-45, do Distrito, Mário Ferreira Amaral, Rua Cupertino n.º 292. — Concedo licença, para construir passeio em concreto, obedecendo as es-

pecificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-938.

Pet. 171-45, do Distrito, José Inácio de Lima, Rua Cupertino n.º 183. — Concedo licença, para construir passeio, em concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-938.

Departamento de Construções Proletárias

Expediente do dia 12 de julho de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pode habitar:

Rua Vicente Machado ns. 35, 42, 45, 55, 58, 65, 68, 75, 78, 87, 88, 93, 103, 118 e 128. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (Processo 316.029-41) — Início 22-7-41.

(Publicado novamente por ter saído com erro na publicação deste Departamento, referente ao expediente do dia 2 de julho de 1945.)

Rua Sebastião Pereira ns. 28, 140, 150, 160, 170, 182, 194, 208. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (Proc. 100.813-43) — Início em 15-7-43. (Publicado novamente, por ter saído com erro na publicação deste Departamento, referente ao expediente do dia 2 de julho de 1945.)

Rua Joaquim Teixeira n.º 100. Oséas José dos Santos (Proc. 101.163 de 1944) — Início em 31-7-44.

Levante-se a perempção:

Rua Mário Carpenter n.º 628. Floriana da Costa Machado e outro (Processo 110.864-44).

Certifique-se:

Rua Francisca Sales n.º 91. Etelvina Maria Lopes (Proc. 101.157-45). — Pague em selos:

Rua Francisco n.º 46. Alzira Carneiro Moreira (Proc. 101.119-45).

Rua das Safiras n.º 160. Elda de Magalhães Andrade (Proc. 101.233 de 1945).

Rua Laurindo Fialho n.º 179. Anibal de Oliveira Reis (Proc. 101.260 de 1945).

Passei alvará:

Rua Atibaia n.º 57. Maria da Glória (Proc. 100.604-45).

Rua Araçá n.º 209. Ramiro da Costa Perret (Proc. 101.189-45).

Rua Mambará n.º 187. Luis Rodrigues de Carvalho (Proc. 101.078-44).

Rua Joaquim Norberto n.º 70. Maria José Lage (Proc. 101.140-45).

Rua Silveira Lôbo n.º 109. Ernesto Fortuna (Proc. 101.114-45).

Rua Poconé n.º 214. Jaíre Néri Gimenes (Proc. 101.182-45).

Exigências:

Rua Alfenas (Proc. 101.177-45). Agostinho Pinheiro. — Satisfazer a exigência de 23-2-42.

Travessa Santos. Maria de Lourdes da Costa Araújo Viana (Proc. 101.599 de 1945). — Compareça.

Rua Kosmos. Orminda Tôres (Processo 101.486-45). — Compareça.

Rua Guaxindiba. José de Almeida (Proc. 100.890-45). — Compareça.

Rua Itajuá. José Coelho (Processo 100.030-45). — Compareça.

Estrada do Cambotá n.º 36. Augusto Antônio da Costa (Proc. 101.100 de 1945). — Compareça.

Rua Castro Menezes. Isaura de Jesus Ferreira (Proc. 101.143-45). — Compareça.

Rua Arriba. Jurandir Marcos Amarante (Proc. 101.263-45). — Compareça.

Rua dos Diamantes. Antônio Augusto Tavares (Proc. 101.404-45). — Compareça ao Gabinete do Sr. Diretor.

Primeira Divisão de Construções Proletárias 1 D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará: Clemente Correia de Araújo — Processo n.º 100.511-45 — Rua Apinagé n.º 119. Celino Alfredo Ribeiro — Processo n.º 100.732-45 — Rua "4" n.º 345. Iva de Jesus Moreira — Processo n.º 44.923-33 — Rua Brasilino n.º 13. Prorrogação: José Henrique Lopes — Processo n.º 101.250-44 — Rua Três n.º 202. — Até 4 de agosto de 1946. Joana Cataldo — Processo número 101.118-44 — Rua João Rêgo número 403. — Até 14 de abril de 1946. Nadir Ferreira — Processo número 1.444-41 — Rua Cariri n.º 439. — Até 14 de dezembro de 1945. José Ferreira Gomes — Processo número 9.150-42 — Rua Conde de Azambuja n.º 937. — Até 27 de abril de 1946. Fica aceito o concreto: Geraldo Antão Lisandro — Processo n.º 100.290-45 — Rua Monsenhor Marques n.º 133.

2 D. C. P. (Bangu)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará: Rua Apecatú n.º 21-A — Maria da Conceição Batista — Processo número 100.664-45. Rua Sacaratá n.º 237 — Nelson Joaquim Viana — Processo n.º 100.862-45. Rua Carlos Gouveia n.º 105. — Edite de Brito Pena — Processo número 101.013-43. Rua Domingos Couto n.º 81 — Antônio de Abreu — Processo número 101.961-44. Ficam aceitos os concretos: Rua Caraiba n.º 224 — Margarida Amália Juver — Processo número 105.511-42. Rua Itapetininga n.º 163 — Albino dos Santos — Processo n.º 102.269-41. Rua Adalgisa Aleixo n.º 90 — Isabel Olívia Royer — Processo 100.564-45. Rua Japoara n.º 236 — Sebastião Máximo Gomes — Proc. n.º 100.200-43. Rua Pereira da Rocha n.º 501 — Oscar Luís de Souza — Processo número 100.702-44. Travessa Bittencourt n.º 26 — João Pereira da Costa — Processo número 100.898-45. Deferido, pagando novos selos: Avenida Automóvel Clube n.º 3.602 — Otávio Aprígio Gomes — Processo n.º 331.586-41. Rua Giamane n.º 255 — João Maria da Fonseca — Processo número 101.543-43. Rua Giamane n.º 215 — Guilherme de Souza — Processo n.º 101.549-43. Exigência a satisfazer: Rua Tejúpá n.º 203 — Ari da Costa — Processo n.º 102.499-44. — Peça exame de concreto.

Prorrogações:

Rua Lucínio Barcelos n.º 238 — Mário Cunha — Processo n.º 56.399, de 1938. — Até 31 de dezembro de 1945. Rua Pacheco da Rocha n.º 310 — Osório Antônio do Couto — Processo n.º 2.023-42. — Até 3 de julho de 1946. Rua Limites n.º 239 — João de Paiva Braga — Processo n.º 101.031-43. — Até 7 de julho de 1945. N.º "34" n.º 73 — Anízio Barbosa — Até 9 de julho de 1946. Estrada Henrique de Melo — Oto Wergles — Processo n.º 100.950-43. — Até 7 de julho de 1946. Rua Costa Rubin n.º 265 — José de Assis — Processo n.º 101.088-44. — Até 10 de julho de 1946. Rua Carolina Amado n.º 201 — José Antônio de Oliveira — Processo número 100.993-44. — Até 7 de julho de 1946.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 13 de julho de 1945 Boletim n.º 38

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de servidor. Comunicando ter-se apresentado em data de 12 do corrente, o Servente Diarista, Matrícula n.º 44.109, Valtér Machado Fagundes.

Designação de servidor: Designando para ter exercício no 3-ED, o Servente Diarista, Matrícula n.º 44.109, Valtér Machado Fagundes.

Autorização para pagamento de serviços extraordinários

Proc. 329.671-45 — Autorizada a importância de Cr\$ 1.800,00, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 10 de julho p. passado, exarado no processo acima referido, para ocorrer ao pagamento dos serviços extraordinários prestados por servidores do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de maio do corrente ano:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Impurtância Cr\$. Includes entries for Nelson Parisot Dias Pereira, Augusto de Castro Brown, Carlos Schmidt Mercê, Ari Goulart Curti, Arlete Pereira Chaves, Alcides Venâncio de Araújo, Augusto Mendes da Cunha, Antônio Rodrigues Marques, Sebastião Paim, Evaldo Siqueira Campos.

Total 1.800,00 Expediente do dia 14 de julho de 1945

1) Designação de comissão:

Designando os engenheiros — Chefe de Distrito Padrão 04, matrícula número 28.631, Carlos de Oliveira Freire, o Engenheiro Classe 91, matrícula nú-

mero 12.028, Temistócles da França Coutinho e o Oficial Administrativo Classe 76, matrícula n.º 13.807, José Velasco Portinho, para, em comissão, e de acordo com o § 10. do art. 695, do Decreto n.º 6.000, examinarem o pedido da firma "Elevadores Guarani Ltda.", emitindo parecer. (Petição n.º 330.294-45).

2) Aceitação de casa instaladora e conservadora: Aceitando o "Elevadores Guarani Ltda." como casa instaladora e conservadora de elevadores, em face do parecer da comissão designada em 14-6-45. (Petição n.º 330.294-45). Gabinete do Diretor do Departamento de Edificações, em 14 de julho de 1945. — Nelson Parisoto Dias Pereira. — Visto, Ivan de Oliveira Lima. Diretor.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 14 de julho de 1945

Multas do Serviço de Ônibus Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Central — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além do limite) — carro 30 — 10 do corrente — 13 h 50 m — Rua Mariz e Barros — Mem. n.º 774.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 19 — 10 do corrente — 13 h 55 m — Rua Mariz e Barros — Mem. n.º 775.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 10 do corrente — 13 h 30 m — Praça Saenz Peña — Mem. n.º 776.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 14 — 10 do corrente — 13 h 45 m — Rua Mariz e Barros — Mem. n.º 777.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 12 — 10 do corrente — 14 h 20 m — Avenida Presidente Vargas — Mem. número 778.

Viação Relâmpago — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros) além da tolerância) — carro 12 — 10 do corrente — 14 h 20 m — Avenida Presidente Vargas — Mem. número 779.

Viação Continental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 38 — 10 do corrente — 16 h 20 m — Largo da Lapa, para o Rio Comprido — Mem. n.º 780.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além da lotação) — carro 44 — 10 do corrente — 16 h 25 m — Largo da Lapa, para a Estrada de Ferro. — Mem. n.º 781.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 13 de julho de 1945

Boletim n.º 138

ATOS DO SR. DIRETOR

Determinação: Determino o comparecimento ao 3-L. L., no horário das 11 às 16 horas, dos Srs. Encarregados das firmas de controle, nos dias abaixo in-

dicados, a fim de ser feita a conferência do ponto relativo ao mês de julho corrente:

Dia 16: GD; TE; 1-LU-Sede; 1-LU-I; 1-LU-II; 2-LU-I; 2-LU-II; 4-LU; 1-DL-Sede; 1-DL-I; 1-DL-II; 2-DL;

Dia 17: 3-LU-I; 3-LU-V; 3-DL-Sede; 3-D; L.-I; 4-DL-Sede; 4-DL-I; 5-D; 6-DL; 7-DL-Sede; 7-DL-I; 14-DL.

Dia 18: 8-DL; 9-DL-Sede; 9-DL-I; 9-D; L.-II; 10-DL-Sede; 10-DL-I; 11-D; L.-Sede; 3-LU 129; 13-DL-I; 15-DL; 12-DL.

Retificação: Retificando para: trabalhador extranumerário mensalista, a categoria do serventuário a que se refere o item 1, n.º 7, 2.ª Parte, do Boletim n.º 136, de 11 do corrente.

Apresentações e designações: Registrando as apresentações dos serventuários, por término de licença:

a) do trabalhador extranumerário mensalista — Orlando Gonçalves Segundo, matrícula n.º 30.057, do 11-D. L., com alta em 12 do corrente, Diário Oficial n.º 158, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao V. S. A.-R., conforme memorando número L-1.631, do V. S. A.-P;

b) do trabalhador padrão 13 — Antônio de Sousa Nunes, matrícula n.º 22.312, do 11-D. L., com alta em 11 do corrente, Diário Oficial n.º 157, devendo ser considerado em trânsito nos dias 12 e 13, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao V. S. A.-R., conforme memorando n.º L-1.632, do V. S. A.-P;

c) do trabalhador extranumerário mensalista — André Clemente, matrícula n.º 12.909, do 1-D. L., com alta em 12 do corrente, Diário Oficial n.º 158, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao V. S. A.-R., conforme memorando n.º L-1.632-A, do V. S. A.-P;

d) do trabalhador braçal diarista padrão 11 — Claudionor Coelho de Moura, matrícula n.º 39.598, do 6-D. L., com alta em 12 do corrente, Diário Oficial n.º 158, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao V. S. A.-R., conforme memorando n.º L-1.634, do V. S. A.-P;

e) do trabalhador braçal diarista padrão 11 — Mariano Correia Barbosa, matrícula n.º 43.441, do 9-D. L., com alta em 12 do corrente, Diário Oficial n.º 158, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao V. S. A.-R., conforme memorando n.º L-1.636, do V. S. A.-P;

f) do trabalhador extranumerário mensalista — Manuel Brito dos Santos, matrícula n.º 32.606, do 1-D. L., com alta em 11 do corrente, Diário Oficial n.º 157, devendo ser considerado em trânsito, nos dias 12 e 13, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao V. S. A.-R., conforme memorando n.º L-1.637, do V. S. A.-P;

g) do trabalhador extranumerário mensalista — Leybnitz Ferreira da Silva, matrícula n.º 28.883, do 1-D. L., com alta em 11 do corrente, Diário Oficial n.º 157, devendo ser con-

siderado em trânsito nos dias 12 e 13 com o comparecimento do Senhor Encarregado do Núcleo ao V. S. A.-R., conforme memorando n.º L-1.638, do V. S. A.-P.;

b) do trabalhador padrão 13 — Vitalino de Castro, matrícula número 17.022, do 9-D. L., com alta em 12 do corrente, *Diário Oficial* número 158, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao V. S. A.-R., conforme memorando n.º L-1.639, do V. S. A.-P.

Registrando ainda, as apresentações dos seguintes serventuários, admitidos para os serviços deste Departamento e designando-os para terem exercício:

Na T. E.:

1 — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 12. — Inácio Barbosa, matrícula n.º 44.165, ofício número 1.379, V. S. A.;

3 — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12 — Antônio da Silva, matrícula n.º 44.161, ofício número 1.380, do V. S. A.-P.;

3 — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12 — Sebastião Bazana, matrícula n.º 44.160, ofício número 1.382, do V. S. A.-P.;

4 — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 12 — Antônio João de Almeida, matrícula n.º 44.153, ofício n.º 1.383, do V. S. A.-P.;

No 1-D. L.:

5 — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 12 — Flávio Vargas, matrícula n.º 44.091, ofício número 1.335, do V. S. A.-P.;

No 2-D. L.:

6 — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 11 — Isaias Pereira, matrícula n.º 44.142, ofício número 1.385, do V. S. A.-P.;

1 — Apresentações e designações: (continuação)

No 3-D. L.:

7 — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 12 — Eurico Herculanino Reis Filho, matrícula n.º 44.096, ofício n.º 1.378, do V. S. A.-P.;

No 6-D. L.:

8 — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12 — José Barbosa da Silva, matrícula n.º 44.123, ofício n.º 1.377, do V. S. A.-P.;

No 15-D. L.:

9 — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12 — Olegário Fagundes de Oliveira, matrícula n.º 44.150, ofício n.º 1.381, do V. S. A.-P.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 142

Expediente de 13 de julho de 1945

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 11 de julho de 1945 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 141 — Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo 2.960 — José Gomes Ferreira — Motorista, ref. 11, mat. 10.226 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

Núcleo 4.960 — Francisco Paula Rebelo — Trabalhador, padrão 13, matrícula 30.285 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

Núcleo 4.962 — Manuel José de Melo — Calceiteiro, padrão 22, matrícula 7.361 — 20 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1945.

Núcleo 4.962 — Ivo Ximenes Gomes — Trab. braçal, rif. 11, mat. 13.081 — 15 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1945.

Núcleo 4.962 — Casemiro Francisco Inácio — Serralheiro, padrão 22, matrícula 13.223 — 50 dias, art. 154, a partir de 6 de julho de 1945.

Núcleo 4.962 — Tobias Jacome Cavalcante — Mecânico, padrão 24, matrícula 13.168 — 60 dias, art. 153, a partir de 5 de julho de 1945.

Núcleo 4.967 — Gonçalo Sandes — Motorista, padrão 25, mat. 3.494 — 20 dias, art. 153, a partir de 3 de julho de 1945.

Núcleo 5.961 — Tibúrcio Rodrigues Pereira — Motorista, padrão 21, matrícula 2.557 — 35 dias, art. 154, a partir de 5 de julho de 1945.

Núcleo 6.960 — Henrique José da Costa — Fogista, padrão 22, matrícula 22, mat. 3.189 — 15 dias, art. 156, a partir de 11 de julho de 1945.

Núcleo 6.962 — Alberto Pereira de Sousa — Motorista, padrão 25, matrícula 2.176 — 60 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1945.

Núcleo 6.962 — Jair de Castro — Motorista, padrão 25, mat. 17.331. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá, a partir da data da publicação do novo despacho.

Serviço de Locomoção

Transferências:

Transferindo da GR. 1 (Núcleo 2.961) para a GR. 2 (Núcleo 2.960), o Trabalhador, extranumerário, Jaime dos Reis, mat. 10.143 e da GR. 5 (Núcleo n.º 4.960) para a GR. 1 (Núcleo 2.961), o Trabalhador, extranumerário, Artur Augusto Borges, mat. 2.223.

Serviço de Contrôlo

Abastecimento de álcool-motor aos postos deste Departamento:

Abastecimento de álcool-motor na semana de 16 a 21 do corrente:

Dia 16: GR. 2 — 2.000, GR. 4 — 2.000, GR. 5 — 3.000 e GR. 9 — 1.000.

Dia 17: GR. 2 — 2.000, GR. 5 — 3.000, GR. 7 — 2.000 e GR. 23 — 1.000.

Dia 18: GR. 2 — 2.000, GR. 4 — 2.000, GR. 5 — 3.000 e GR. 5 3.000 e GR. 9 — 1.000.

Dia 19: GR. 3 — 2.000, GR. 5 — 3.000, GR. 7 — 2.000, GR. 8 — 1.000 e GR. 21 — 2.000 e GR. 23 — 3.000.

Dia 20: GR. 2 — 2.000, GR. 4 — 2.000, GR. 5 — 3.000 e GR. 9 — 1.000.

Dia 21: GR. 2 — 2.000, GR. 5 — 3.000, GR. 9 — 1.000 e GR. 12 — 2.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente do dia 14 de julho de 1945
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 9.020-45 — Milton José Lobato. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 130,20 (cento e trinta cruzeiros e vinte centavos), referente aos meses de maio e junho do corrente ano.

N.º 8.846-45 — Francisco Antônio da Silva. — Deferido. Faça-se a reversão de acordo com o disposto na letra b, do art. 60, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, da cota de Maria Perciliana que contraiu matrimônio em 23-1-24 para seus irmãos ainda pensionistas, Lira, Joaquim e Avani. Assine as apostilas.

N.º 9.036-45 — Macário Nunes Alves. — Deferido quanto aos favores da Assistência Judiciária.

N.º 9.134-45 — Renato Monteiro Leão de Aquino. — Deferido. Inclua-se como contribuinte deste Montepio o Dr. Renato Monteiro Leão de Aquino, de acordo com o art. 1.º do Decreto 3.618, de 3 de setembro de 1931 e laudo médico de 6 do corrente mês do Serviço de Pessoal. Quanto ao pagamento da joia e contribuição informe a respeito à Seção de Contabilidade.

N.º 8.196-45 — Ana Noemi Pereira. — Cobre-se o débito de Cr\$ 125,40 (cento e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos), apurado na atualização da conta corrente em 2 prestações.

N.º 8.064-45 — Ariobar Gomes Campeam. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.039,20 (dois mil oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos), apurado na atualização da conta corrente, em prestações de Cr\$ 80,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 8.189-45 — Justina Eiras Pinto da Rocha. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.007,00 (mil e sete cruzeiros e sessenta centavos), apurado na revisão da conta corrente, em prestações de Cr\$ 100,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 8.183-45 — Teozônio Ribeiro Pessoa de Melo. — Cobre-se o débito de Cr\$ 169,50 (cento e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), apurado na revisão da conta corrente, em prestações de Cr\$ 50,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 9.086-45 — Ludovina da Silva Fonseca. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, no período de janeiro a junho do corrente exercício.

N.º 9.051-45 — Sociedade Comercial e Imobiliária Vitória Limitada. — Em face da certidão da Caixa Econômica ora apresentada, fica liberado o pagamento dos aluguéis do prédio sito à Rua São Gabriel, 267, casa 1-A, a partir de 20 de agosto de 1943.

N.º 7.802-45 — Dante Maio. — Habilitação prévia. Deferido nos termos

do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 8.650-45 — Américo Costa e Silva. — Deferido. Inscreva-se como pensionista deste Montepio, nos termos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, D. Maria Amália Ferreira e Silva, viúva do contribuinte, Américo da Costa e Silva, falecido a 23 de junho findo. Cobre-se no primeiro pagamento da pensão o débito de Cr\$ 60,00 e pague-se o auxílio para funeral. Assine o título de pensionista.

N.º 9.071-45 — José Francisco Martins. — Deferido em face do processado, e nos termos do art. 47, n.º 3, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim tem direito a pensão instituída pelo contribuinte José Francisco Martins, falecido a 29 de junho do corrente exercício, D. Ana de Jesus Martins, na qualidade de viúva.

No pagamento inicial, efetue-se o do saldo do auxílio para funeral, na importância de Cr\$ 281,70 (duzentos e oitenta e um cruzeiros e setenta centavos), cobrando-se concomitantemente o débito de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*.

Assine na conformidade da lei o título de pensionista.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Romeu Dias de Sousa — Processo 6.698-45 — Emerenciana Maria de Sousa. — Queira comparecer para esclarecimentos.

Rui Soares — Proc. 8.876-45 — Maria Josefa de Mouha. — Apresente atestado regulamentar.

José Tavares dos Santos — Processo 8.090-45 — Edelvira Santos de Lemos. — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim Gabalda Ferreira da Silva — Proc. 8.974-45 — Perciliana Mesquita Ferreira da Silva. — Apresente atestado regulamentar e conheça do resultado do encerramento da conta-corrente.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina Legislação e Jurisprudência

ACHA-SE À VENDA O XI VOLUME

PREÇO Cr\$ 20,00

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Valdemiro Prado de Moura, matrícula 4.435 — Proc. 9.113-45.
Hélio Antônio de Paiva, matrícula 9.733 — Processo 9.116-45.
Oto Soares de Almeida, matrícula n.º 22.787 — Proc. 9.156-45.
Glória Occhuzzi de Figueiredo, matrícula 22.817 — Processo 9.157-45.
Augusto de Paula Paraíso, matrícula 22.917 — Proc. 9.161-45.
Eupídio Borges de Freitas, matrícula 23.217 — Proc. 9.162-45.
Lídia Magalhães, matr. 22.997 — Proc. 9.163-45.
Verifiquem os saldos de suas contas.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras
Serviço de Correspondência

3-OB

Térmo de contrato para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e serviços complementares, na Rua Costa Bastos, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Antônio Cid Loureiro.

Aos 9 dias do mês de julho do ano de 1945, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presente o diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma Antônio Cid Loureiro, representada pelo Sr. Jorge Cid Loureiro, com escritório nesta cidade na Rua Silva Jardim n.º 11 — 1.º andar, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de madame rejuntados a betume e serviços complementares, na Rua Costa Bastos, tendo para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão n.º 17.263, série A, do Tesouro Nacional, datado de 4 de julho de 1945, provando o pagamento em selo por Verba, da importância de Cr\$ 1.132,00, concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e outros documentos andante mencionados e descritos. A firma Antônio Cid Loureiro, neste ato designado pelo vacábulo "empreiteiro", comprometeu-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigação Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do

Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 204.847-45, tendo em vista a proposta apresentada pelo "empreiteiro" na concorrência pública realizada em 2 de maio de 1945. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas.

Primeira — *Objeto do contrato* — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e serviços complementares na Rua Costa Bastos, conforme orçamento e projetos organizados por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos):

Segunda — *Execução dos trabalhos* — Na execução das obras ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — *Direção e Fiscalização dos trabalhos* — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente o userventurário por ele designado, e sob a direção, por parte do "empreiteiro", do profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 3.569, de 11 de novembro de 1933, e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar o "empreiteiro" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição da obra:

Quarta — *Prazo* — O "empreiteiro" se obriga a executar os serviços contratados no prazo máximo de doze (12) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo aqui estabelece somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Prefeito.

Quinta — *Preços* — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula Primeira serão:

1 — Por metro quadrado de levantamento do calçamento existente com o aproveitamento do material, incluindo o transporte de entulho a ser removido Cr\$ 3,50 (três cruzeiros e cinquenta centavos);

2 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m. de espessura depois de comprimida, inclusive 0,05m. de espessura e areia Cr\$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros);

3 — Por metro quadrado de rejuntamento a betume Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros);

4 — Por metro linear de meio-fios retos fornecidos e assentes Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros);

5 — Idem, idem, curvos idem, Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);

Por metro linear de reassentamento de meios-fios Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros);

7 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m. Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos);

8 — Idem, idem, até 0,60m. Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos);

9 — Por caixa de areia completa de 1,50m. x 1,00m. Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);

10 — Por poço de visita completo, de 1,50m. x 1,00m. Cr\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros);

11 — Por caixa de ralo completa Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

12 — Por metro linear de tubos de concreto de 0,30m. fornecidos e assentes Cr\$ 46,00 (quarenta e seis cruzeiros);

13 — Idem, idem, de 0,40m. idem, Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros);

14 — Idem, idem, de 0,5m. idem, idem Cr\$ 82,00 (oitenta e dois cruzeiros);

15 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m. Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros);

16 — Idem, idem até 2,50m Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os serviços de reposição (caso hajam), serão pagos de acordo com a tabela C, aprovada pelo Decreto n.º 2.049, de 29-2-40.

Sexta — *Condições e processo de pagamento* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 264.680,00 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscientos e oitenta cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes da "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da Verba 107 código 347. O do corrente exercício, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que o "empreiteiro" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido do empreiteiro.

Sétima — *Multas* — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica o "empreiteiro" sujeito a pagar à Prefeitura a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou de prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda o "empreiteiro" sujeito à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais"; cabendo-lhe entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — *Rescisão* — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda se o "empreiteiro" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — *Caução e taxa de expediente* — Para garantia dos trabalhos propostos, o "empreiteiro" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 7.539, do Departamento de Contabilidade, datado de 3 de julho de 1945. Pagou como taxa de expediente, a quantia de Cr\$ 817,00 (oitocentos e dezesseite cruzeiros), conforme guia número 6.300.196 de Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 3 de julho de 1945, sendo Cr\$ 795,00, (setecentos e noventa e cinco cruzeiros), referente à taxa que incide sobre o valor e dois cruzeiros), relativos à taxa

de assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por caso, tiver de proceder ao descnto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — *Garantia de conservação* — Como garantia de conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do Capítulo IX do "Caderno de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10 % deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando determinado que para esse fim as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. O referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente:

Décima — *Fôro* — A Prefeitura e o "empreiteiro" elegem de comum acordo, para domicilio legal, o fôro desta cidade do Rio de Janeiro:

Duodécima — *Validade do contrato* — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que ao "empreiteiro" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, e o "empreiteiro" pelo Sr. Jorge Cid Loureiro sendo, também, firmado pelos Srs. Antônio dos Santos Cardoso e Paulo Cid Loureiro, na qualidade de testemunhas e por mim Luís de Carvalho Guimarães, oficial administrativo, classe 73, matr. 807 em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1945. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Jorge Cid Loureiro. — Antônio dos Santos Cardoso. — Paulo Cid Loureiro. — Luiz de Carvalho Guimarães, oficial adm. cl. 73, matrícula 807.

Departamento de Parques
Serviço de Correspondência

Térmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma "Engenharia e Indústria Prado Lopes Limitada" para execução dos serviços de ajardinamento do terreno do Clube Militar situado à Rua Jardim Botânico.

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo Diretor, engenheiro civil doutor Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Engenharia e Indústria Prado Lopes Limitada, representada pelos Senhores Eudoro Prado Lopes e José Gomes de Matos, e por ela foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que, tendo sido aceita, por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em vinte de julho de 1945, no processo da Secretaria do Prefeito n.º 1.152, de 1945 (500.313-45-DFQ), a proposta que fez em concorrência pública realizada neste Departamento, às 14 horas do dia 22 de maio do cor-

rente ano, para execução dos serviços de ajardinamento do terreno do Clube Militar situado à Rua Jardim Botânico, se obriga, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura do Distrito Federal, das plantas e detalhes, aprovados em 27 de abril deste ano, das Especificações Técnicas anexas ao citado processo e a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, a cumprir e fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo para execução dos serviços será de seis (6) meses, contado da data do registro do contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal, na falta de que sujeitar-se-á às estipulações, multas e penalidades constantes das Obrigações Contratuais já referidos, obrigando-se além disso, a pagar a quantia de Sr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia por excesso de prazo, de acordo com o número dois, capítulo seis das Obrigações Contratuais.

Segunda — O preço global para a execução de todos os serviços será de Cr\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) pagável em seis (6) prestações iguais, na proporção do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, descontos esses que serão restituídos depois de terminados e aceitos os serviços.

Terceira — Durante o andamento poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários abaixo: 1) Escavação ou revolvimento — metro cúbico — dez cruzeiros; 2) Destorroamento — metro cúbico — quinze cruzeiros; 3) Terra franca (colocada) — metro cúbico — vinte cruzeiros; 5) — Saibro (comprimido) — metro quadrado — dez cruzeiros; 6) Placas de pedra (apicoado grosso) — metro quadrado — duzentos cruzeiros; 7) escoamento de águas pluviais (manilhas) — metro linear — trinta cruzeiros; 8) Irrigação "Brooks" — metro quadrado — quinze cruzeiros; 9) Concreto armado — metro cúbico — quatrocentos cruzeiros; 10) Concreto simples — metro cúbico — um mil e duzentos cruzeiros. As despesas correrão por conta da verba citada na cláusula quarta. A importância relativa ao aumento ou diminuição de despesa será debitada ou creditada à Prefeitura.

Quarta — As despesas com o presente contrato, na importância de Cr\$ 245.400,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) correrão por conta da verba 107.347.0 do Orçamento Vigente (Melhoramentos em logradouros públicos) achando-se as mesmas empenhadas na verba citada.

Quinta — No caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante

perderá a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) garantidora do fiel cumprimento deste.

Sexta — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará no direito de alienar a caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o registro.

Oitava — As partes contratantes elegem para domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Quitação com o Imposto de Licença para Localização com a inscrição número 24.089; quitação com o Imposto de Indústria e Profissão com a certidão n.º 26.759, quitação com o Imposto de Renda com a certidão número 4.716; contrato social n.º 158.981 registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; prova da fiel observância da lei dos dois terços com a relação do Ministério do Trabalho e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como caução garantidora do presente contrato, em moeda corrente, conforme guia número 5.364, da Secretaria Geral de

Finanças. Pelas guias ns. 29-01434 e 29-01495, respectivamente, foram pagos os expedientes de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) pela assinatura deste e Cr\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito cruzeiros) pelo valor do mesmo. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de Cr\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) sobre o qual incide o imposto de que trata o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.024,40 (mil e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) inclusive selo de Educação e Saúde, pago em selos federais que vão colados neste termo e devidamente inutilizados. E, para firmeza do que acima ficou convenionado, lavrou-se o presente termo de contrato, que val assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Hermes Evaristo Biswas, Oficial Administrativo, referência 61, matrícula n.º 4.242, em exercício neste Departamento, que o escrevi. Vale a emenda: "Pela firma "Engenharia e Indústria Prado Lopes Limitada" assinam o presente termo os Srs. Euro-ro Prado Lopes e José Gomes de Mattos, este representando Robert Edward Mac Gregor, como seu procurador". Serviço de Correspondência, em 12 de julho de 1945. — *Hermes Evaristo Biswas.* — *Amandino Ferreira de Carvalho,* Diretor. — *Eudoro Prado Lopes.* — *José Gomes de Mattos.* Como testemunha: *Normando d'Albuquerque Miranda e Ezequiel Telles.*

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA**
Departamento de Fiscalização
AFERIÇÃO

DISTRITO DE VILA IZABEL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanços, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 5 a 31 de corrente, à Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 109, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1945.
— Renato Meira Lima, Diretor.

SECRETARIA DO PREFEITO
Comissão Especial de Compras
CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 30

(Requisição n.º 7 — Da Procuradoria da Prefeitura)

Torno público que às 15 horas do dia 19 de julho corrente, será realizada a presente concorrência, no edifício da extinta Câmara Municipal, Secretaria do Prefeito, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material: Livro copiador para ofício.

EDITAIS E AVISOS

Prazo de entrega: Trinta dias.

Local de entrega: Rua Debret n.º 79 — 8.º andar.

Observações: A despesa correrá por conta da Verba 109, código local 2.290 "Diversos", do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao funcionamento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5-7-1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 14 de julho de 1945. — José Olympio Senna, Presidente da Comissão de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 31

(Requisição n.º 9 — Da Procuradoria da Prefeitura)

Torno público que às 15 horas do dia 19 de julho corrente será realizada a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material: Impressos e artigos de escritório.

Prazo de entrega: Trinta dias.

Local de entrega: Rua Debret n.º 79 — 8.º andar.

Observações: A despesa correrá por conta da Verba 109, código local 2.240, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5-7-39, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 14 de julho de 1945. — José Olympio Senna, Presidente da Comissão de Compras.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS**

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.400.855, extraído em nome de Pedro Francisco, em 6 de mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 251

Grupo 14

Torno público que, no dia 23-7-45, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

PARA ATENDER À REQUISIÇÃO N.º 22, DO DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Espécie do material: Impressos:

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia número 11.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 13 de julho de 1945. — Luiz Duarte Silva, Pelo Chefe da Comissão de Compras, matr. 6.822.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.